

DIARIO CENTRAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO



ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 4

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 6 DE JANEIRO DE 1906

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.454, que concede pensão á viuva do Dr. Gaspar da Silveira Martins.
Decreto n. 1.458, que autoriza a abertura de credito supplementar ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.826, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 30 de dezembro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Decretos de 2 de junho, 31 de outubro, 4, 13 e 17 de novembro, 2, 14 e 16 de dezembro ultimos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores— Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda—Portaria—Titulos— Requerimentos despachados— Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro —Inspectoria de Seguros— Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTIE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS— Balanço do «London and Brazilian Bank, limited.»

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.454—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Concede a pensão mensal de 300\$ á viuva do ex-senador do Imperio Dr. Gaspar da Silveira Martins

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida a pensão mensal de 300\$ á viuva do ex-senador do Imperio Dr. Gaspar da Silveira Martins.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.457—DE 3 DE JANEIRO DE 1906

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao art. 9º, n. 10, da lei n.1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao n. 10 do art. 9º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.826—DE 3 DE JANEIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao art. 9º, n. 10 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.457, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.756:167\$856, supplementar ao art. 9º, n. 10 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Francisco de Paula Argollo

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 300\$, repartidamente, ás filhas solteiras e aos filhos menores do finado general Dr. José Cesario de Faria Alvim, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 98, de 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 1—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 300\$, repartidamente, ás filhas solteiras e aos filhos menores do finado general Dr. José Cesario de Faria Alvim.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 30 de dezembro proximo findo, foi nomeado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Manoel Florencio de Moraes Pires para exercer, em comissão, o lugar de inspector da Alfandega da Parauhyba, Estado do Piahy.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 de junho do anno proximo findo e carta-patente n. 4.325, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a *The Empire Oil Engine Syndicate, Ltd.*, companhia ingleza, industrial, domiciliada em Londres (Inglaterra), por seus procuradores Moura & Wilson, brazlleiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, para «aperfeiçoamentos em machinas ou motores de combustão interna».

— Por outros de 31 de outubro proximo findo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, nas mesmas condições referidas e pelo mesmo prazo:

A Stephen Dudley Field, norte-americano, engenheiro electricista, domiciliado no Estado de Massachusetts (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para «aperfeiçoamentos em apparatus receptores telegraphicos», conforme a carta-patente n. 4.435;

A Georg Kirkegaard e Fridtjof Jebsen, norte-americano, engenheiros mecanicos, domiciliados em Nova-York (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para «aperfeiçoamentos em fechos para garrafas e semelhantes», conforme a carta-patente n. 4.436.

— Por outros, de 4 de novembro proximo findo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo citado prazo e nas condições mencionadas:

A Charles Smitz Van Acker, belga, escultor, domiciliado em Eecloo (Belgica), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para «aperfeiçoamentos em machinas de escultura», conforme a carta patente n. 4.437;

A Chemisch-Technische Fabrik, Dr. Alb. R. W. Brand & Co. G. m. b. H., sociedade allemã, industrial, domiciliada em Charlottenburg (Allermanha), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para um «processo aperfeiçoado para colorir pedra natural», conforme a carta patente n. 4.438;

A Albert Hayes, norte americano, industrial, domiciliado em Nova York (Estados Unidos da America do Norte), por seus pro-

curadores os referidos Srs. Moura & Wilson, para um « aparelho para vaporizar líquidos », conforme a carta patente n. 4.430.

— Por outro de 13 do dito mez de novembro e carta patente n. 4.462, foi concedido privilegio de invenção, pelo citado prazo de 15 annos e sob as mesmas condições mencionadas, a King Camp Gillette, norte americano, fabricante, domiciliado em Boston, Massachusetts (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para « aperfeiçoamentos em fechos para garrafas ».

— Por outro de 17 do dito mez de novembro e carta patente n. 4.464, foi concedido privilegio de invenção, nas mesmas condições e pelo dito prazo, a Maurizio Barricelli, italiano, pintor, domiciliado em Roma (Italia), por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, para a « photo-archetypia ou transformação dos negativos photographicos de bromureto de prata em archetypos destinados a ser impressos com tinta de imprensa ».

— Por outro de 2 de dezembro proximo findo, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo de 15 annos e sob as mesmas condições mencionadas, a Maurice Detroyat, francez, engenheiro, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta mesma cidade, para um « systema aperfeiçoado de extinção de incendios », conforme a cartapatente n. 4.472; e um « aparelho extintor de incendio, aperfeiçoado », conforme a carta patente n. 4.473.

— Por outro de 14 do dito mez de dezembro e carta-patente n. 4.476, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e nas condições já referidas, a Solon Antonio de Miranda Henriques, brasileiro, industrial, residente na cidade da Labrea, Estado do Amazonas, por seu procurador José Lustosa da Cunha Paranaguá, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, para uma « Escada portatil Henriques, adaptavel aos barrancos das margens dos rios da região amazonica ».

— Por outro de 16 do dito mez de dezembro e carta-patente n. 4.477, foi concedido privilegio de invenção, nas mesmas condições mencionadas e pelo alludido prazo, a Augustin Labrone, francez, industrial, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, para « aperfeiçoamentos em cigarros ».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi concedida ao Dr. Ernesto Moura a exoneração, que pediu, do lugar de commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado de S. Paulo, sendo nomeado para o referido lugar o Dr. Antonio Veriano Pereira.

— Solicitaram-se providencias: ao Ministerio da Fazenda, no sentido de serem despachados livres de direitos pela Alfandega desta Capital 23 volumes vindos no vapor *Colonia*, e que contem material destinado ao ensino na Escola de Minas;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de que aos referidos volumes seja concedido transporte pela Estrada de Ferro Central do Brazil até a estação de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Luiz Castello Branco, solicitando naturalização. — Junta attestado de bom procedimento civil e moral.

Carlos José Ennes, idem. — Selle, com estampilhas federaes, a justificação de idade.

Expediente de 3 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a dezembro findo:

De 2:780\$, serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e enfermeira da Maternidade;

De 100\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da mesma faculdade;

De 346\$666, serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 120\$, serventes dos Juizes de Direito;

De 300\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o director do Externato do Gymnasio Nacional.

— Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 60\$, soldo mensal a que tem direito o soldado reformado da força policial Pedro João de Miranda Sardinha;

De 128\$, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em novembro ultimo;

De 7:255\$300, fornecimentos extraordinarios feitos á mesma directoria no citado mez;

De 701\$260, trabalhos realizados nos compartimentos e cocheiras da Repartição Central da Policia;

De 64\$400, publicações feitas no jornal *O Seculo*, de Macabé, relativas ao serviço eleitoral do municipio.

— Requisitou-se o adiantamento de 2:607\$999 ao almoxarife do Hospital Paula Candido para pagamento do pessoal subalterno.

Requerimento despachado

Antonio Gil Castinheiras, pedindo pagamento de 90\$, de fornecimentos feitos em dezembro de 1904 á Casa de Correção. — A conta acha-se incluída na relação que acompanhou o aviso n. 316, de 23 de janeiro de 1905, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 4 de janeiro 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general com nandante da força policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Manoel Eraestino, indemizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Piahy a conceder guia de mudança para a comarca da Tutoya, no Estado do Maranhão, onde pretende fixar residencia, ao coronel da mesma milicia na comarca da Paralyba Feliciano Gomes de Farias Veras.

— Mandou-se dispensar do serviço da guarda nacional, enquanto exercer o emprego de 1º escripturario da Caixa de Amortização, o capitão agregado da mesma milicia nesta Capital Antonio José Marques Zamith. — Deu-se conhecimento ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Prorogou-se por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o inspector seccional da 14ª circumscripção policial urbana Antonio Gomes Barroso, para tratamento de sua saude. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

Expediente de 4 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam substituidas, por outras validas em igual percurso, as cadernetas de passes de 1ª classe ns. 8.429, 8.440, 8.691, 8.831, 8.834, 9.247, 9.331 e 9.441 e as do 2º ns. 1.415, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.478, 1.479, 1.601, 1.610, 1.627, 1.628, 1.637, 1.640, 1.652, 1.661, 1.697 e 1.698, pertencentes a diversos funcionarios desta directoria geral.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que no dia 2 do corrente apresentou-se o Dr. Armano Castro Oliveira, inspector sanitario, que se achava licenciado, sendo nessa data dispensado o Dr. José Domeque de Barros, que o estava substituindo.

— Remetteu-se ao mesmo director a conta, na importancia de 110\$, proveniente da conservação e a seio do Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de dezembro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 2 de janeiro de 1906

Antonio C. Gomes. — Selle e requereimento.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foi prorogada por mais dous mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o chefe de seccão da Alfandega do Rio de Janeiro, Miguel Fernandes Barros, para tratar de sua saude onde lhe coavier.

— Por titulo de 4 do mesmo mez, foi nomeado José Carneiro Monteiro para o lugar de continuo da Casa da Moeda.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alfredo Moreira de Azevedo pedindo licença para vender estampilhas. — Concedo, mediante as condições já estabelecidas por lei.

D. Jacintha Rosa de Oliveira Maranhão pedindo entrega de quantias que lhe foram consignadas por seu marido Raymundo Augusto Maranhão, administrador de Porto Acre. — A' vista dos termos constantes do incluso telegramma, pague-se a consignação á supplicante, que deverá exhibir prova de que é esposa do Sr. Raymundo Augusto Maranhão.

Manoel José de S. Guimarães pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio em Alcantara, no Estado do Rio de Janeiro.

— Lavre-se o termo de fiança, senão este processo presente ao Tribunal de Contas para o necessario julgamento. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Industria e da Caixa Economica.

João Vieira de Campos pedindo titulo de aforamento de terrenos pertencentes á Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Concedo, de accôrdo com o parecer da Directoria das Rendas.

Dr. Gil Diniz Goulart pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de duas apolices sorteadas.—Cumpra-se o alvará, á vista dos pareceres.

Gabriel Alves de Paiva, fiel de armazem da Alfandega desta Capital, pedindo para substituir sua fiança.—De accôrdo com o parecer. Faça-se a substituição, lavrando-se o termo, sendo este processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se á alfandega.

Alvaro Carneiro Marins propondo a uniformização de tipo de uma apolice de sua propriedade, que se acha dilacerada, afim de ser trocada.—Satisfaza a exigencia da Directoria da Contabilidade.

D. Guilhermina de Pinho Souto Gonçalves, viuva do cirurgião do exercito Dr. Florencio Francisco Gonçalves, pedindo que lhe seja passado novo titulo de meio-soldo, visto se julgar prejudicada com a pensão que lhe foi concedida.—Apostille-se o titulo, de accôrdo com os pareceres.

Processos :

De habilitação :

De D. Elvira Menna Barreto Ribeiro Ferraz, viuva do alferes do exercito José Estevam de Amazonas Ferraz, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

De D. Flora Francisca de Assis Cousseiro, viuva do tenente do exercito Jorge Cactano de Souza Cousseiro, ao meio-soldo e montepio.—De accôrdo com os pareceres. Passem-se os titulos, depois de revalidado o sello da justificação. Imponho ao auditor de guerra a multa de 100\$, minimo da estabelecida no art. 65 do regulamento do sello por se achar o dito juiz incurso no n. 1 do citado artigo.

De D. Damiana Maria Falcão, viuva do tenente-coronel do exercito Dr. Flavio Augusto Falcão, ao meio-soldo e montepio.—De accôrdo com os pareceres. Satisfaza as exigencias indicadas e sello com revalidação e requerimento de fls. 3 e a justificação. Imponho ao juiz auditor de guerra a multa de 100\$, minimo do art. 65 do regulamento do sello por se achar o dito juiz incurso no n. 1 do mesmo artigo. Officie-se ao Ministerio da Guerra.

De D. Thereza de Miranda Guimarães, viuva do tenente do exercito João Gonçalves Guimarães, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

De D. Alzira Rosa Nepomuceno da Silva, viuva do capitão do exercito Cláudio Adalberto Nepomuceno da Silva, ao meio-soldo e montepio.—De accôrdo com os pareceres. Passem-se os titulos e faça-se carga da divida.

De Adalgiza Cesar Ramos e outros, filhos do finado capitão de fragata Encas Oscar de Faria Ramos, ao montepio.—Espeçam-se os titulos.

— De reversão :

Para D. Maria Luiza Machado da Costa, da pensão que percebia sua finada mãe, D. Anna Carneiro Machado da Costa.—De accôrdo com o parecer da Directoria de Contabilidade. Deferido. Reconsidere assim a 2ª parte do despacho deste ministerio de 9 de maio de 1904, a fls. 43, v.

Para D. Polucena de Frias Sá Pinto, do montepio e meio-soldo que percebia sua finada mãe, D. Maria de Frias Sampaio Vianna.—De accôrdo com os pareceres. Apostille-se o titulo para o abono do montepio. Quanto ao meio-soldo, indeferido, visto a lei não permittir a reversão solicitada.

— Pelo Sr. director:

José Antonio de Souza Gomes, adjunto dos promotores publicos, pedindo uma certidão.—Requeira ao Tribunal de Contas.

Honorio Ernesto de Campos fazendo identico pedido.—Certifique-se.

Manoel José Fernandes idem idem.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 5—Attendendo ao que solicitou o inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes, incumbido de inspecionar as collectorias das rendas federaes no Estado de Minas Geraes, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem renovadas a concessão do passe na Estrada de Ferro Central do Brazil de que esteve no gozo até 31 de dezembro ultimo, e a autorização de requisitar passagens nas mesmas condições em qualquer outras estradas de ferro das que cortam aquelle Estado.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 1—Em resposta ao vosso aviso n. 1.367. de 25 de agosto proximo findo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o pagamento da divida reclamada por Alfredo Goupil, na importancia de 700 francos, proveniente de uma passagem de volta desta Capital para a França, tendo sido autorizado em 13 de abril de 1898 e só se apresentando o interessado para receber a importancia em 22 de dezembro de 1903, está prescripta, nos termos do art. 4º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, embora se tenha dado intervenção diplomatica, visto não ser este o meio legal de interromper a prescrição.

Entretanto, constando de um dos documentos, que acompanharam o citado aviso, que o reclamante se achava com as faculdades mentaes alteradas, poderá ser attendido, á vista do disposto no art. 7º, n. 1, do mencionado decreto, si for apresentada por quem de direito a prova de que continúa nesse estado.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 1 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 722, de 24 de novembro do anno proximo passado, que este ministerio, attendendo ao pedido que fizestes em aviso, n. 200, de 6 de abril do mesmo anno, expediu a circular n. 24, de 21 de junho recomendoando ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, a remessa a esse ministerio dos balancetes demonstrativos dos descontos feitos ao official contribuinte do montepio milita, quer para pagamento de joia, quer para o de um dia de soldo, a partir de 1 de setembro de 1890.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 2 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, e entregues á Caixa de Amortização os 29 volumes constantes dos inclusos conhecimentos e factura consular, vindos de Nova York no vapor *Tennyson* e contendo notas do Thesouro fornecidas a este ministerio pela *American Bank Note Company*.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Recomendando-vos providenciais no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro 29 volumes vindos de Nova York no vapor *Tennyson* e contendo notas do Thesouro do valor de 2\$ e 1\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *American Bank Note Company*.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 1 — Tendo sido lavrada em 14 de outubro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 1.698, de 16 de junho proximo passado, a escriptura de venda, feita á União, do predio da rua General Caldwell n. 36, de propriedade de João Vieira de Araujo e outros, rogo vos digneis de providenciar para que seja o mesmo predio excluido do pagamento do imposto predial, fazendo-se a competente nota no livro de lançamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3 — Accusando recebido vosso officio n. 716, de 14 de novembro do anno proximo findo, cabe-me agradecer-vos a remessa, que vos dignastes fazer-me, de cinco exemplares do relatório desse tribunal, relativo ao anno de 1904.

N. 4 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.824, de 30 de mez proximo findo, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 13:864\$516 para pagamento de vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 5 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de mez proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 714, de 28 de novembro ultimo e no qual Acacio Buarque de Gusmão Filho reclama contra o vosso acto cassando-lhe o titulo de despachante e prohibindo-lhe a entrada nessa repartição e suas dependencias.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, desta data, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.191, de 28 de dezembro do anno proximo passado, as 50 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, que se achavam averbadas nessa repartição em nome da Sociedade Brasileira de Educação e que constituam o patrimonio do Collegio S. Luiz, em Itá, Estado de S. Paulo, foram substituidas, a requerimento da mesma sociedade, pela parte do predio onde funciona o alludido instituto e avaliado judicialmente em 60:000\$000.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de dezembro ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 246, de 14 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extravaiadas ns. 150.030 a 150.032, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e 1.515 e 1.516, do de 200\$, todas emitidas em 1899, do juro de 5 % e de propriedade de D. Francisca Augusta Maia Fernandes Pereira.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — Incluso vos remetto, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro do anno proximo passado, o processo referente á fiança, no valor de 700\$, prestala por Vicente Ferreira Sucena afim do garantir a responsabilidade do Liberato Medeiros e seu

prepostos no lugar de collectores das rendas federaes do municipio de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido sobre requerimento do *Brasilianische Bank für Deutschland*, que a firma Dusendschon Nommensen & Comp., dessa praça, sucessora de Dusendschon & Comp., está autorizada a continuar, de 1 do corrente mez em diante, a emitir vales-ouro sob a responsabilidade daquelle banco, conforme o termo lavrado na Directoria do Contencioso em 30 do referido mez proximo findo.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos expedi no mencionado dia 30.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de dezembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento enviado com o vosso officio n. 201, de 2 do mesmo mez, e em que Ponciano Ferreira de Oliveira pediu isenção de direitos para 50 rolos de arame farpado, visto não ter sido revigorada pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, a disposição constante do art. 9º da de n. 1.144, de 30 de dezembro do anno anterior.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 5—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio da Cunha Fontenelle na petição transmittida com o vosso officio n. 137, de 21 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 21 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 6º da de n. 1.313, de 31 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

Outrosim vos recommendo, na fórma do citado despacho, providencias para que em casos futuros cada pedido seja acompanhado da requisição, em original, da camara municipal respectiva.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 2—Affim de que sejam sanadas as irregularidades constantes da informaçã e parecer da Directoria do Contencioso, juntos por cópia, incluso vos devolve, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do mez findo, o processo transmittido com o vosso officio n. 77, de 21 de novembro ultimo, e relativo á fiança prestada pelo collecter interino das rendas federaes nos municipios de S. Pedro de Itabapoana e Ponte de Itabapoana, João Egydio Figueira.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 2—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro proximo findo, exarado em vosso telegramma de 29 do mesmo mez, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem concedidas ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro e á sua familia, composta de sua mulher e tres filhos menores, passageiros de 1ª classe dessa capital até a do Estado do Ceará, em cuja delegacia vae servir na qualidade de addido.

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido sobre requerimento do *Brasilianische Bank für Deutschland*, que a firma Schrader Gouwer & Comp., dessa praça, sucessora de Cnok Schrader & Comp., está autorizada a continuar, de 1 do corrente mez em diante, a emitir vales-ouro sob a responsabilidade daquelle banco, conforme o termo lavrado na Directoria do Contencioso em 30 do referido mez proximo findo.

Fica assim confirmado o telegramma que a respeito vos expedi no mencionado dia 30.

N. 4—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 21 do mez proximo findo, junto vos envio, por cópia, o requerimento em que Auran & Comp. pelem permissão para transferir para o porto de Obidos o pontão flutuante que possuíam no porto desta capital.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 28 de dezembro ultimo, o Sr. Ministro resolveu nada haver que deferir quanto ao pedido de isenção de direitos feito pela Sociedade de Agricultura Parahybana no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 54, de 27 do mez anterior, visto que o art. 8º da lei de orçamento só se refere a syndicatos agricolas.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 1—Em referencia ao objecto de vosso officio n. 22, de 30 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do mez proximo findo, que não pôde ser aceito o alvitre suggerido pelo inspector da Alfandega desse Estado no officio encaminhado com aquelle para evitar que continue por parte das companhias de transporte maritimo a falta de observancia do art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1893, visto que das guias demonstrativas a que se refere o mesmo artigo já consta a relação dos passageiros, rubricada pelo capitão do porto; podendo, entretanto, o mesmo inspector usar das attribuições que lhe confere o art. 10 do dito regulamento, quando o concurso da Capitania do Porto não for sufficiente para garantir a boa arrecadação do imposto de transporte.

Outrosim, de accordo com o referido despacho, recommendo-vos informeis si já foi recolhido aos cofres publicos o imposto em divida, com a respectiva multa, a que alludo o mesmo inspector.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 3—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 242, de 24 de outubro de 1905, e relativo ao meio-soldo e mtepiopeo pretendidos pelo menor Attila da Silva Barros, na qualidade de filho do alferes do exercito João Baptista da Silva Barros, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de dezembro ultimo, providencias, não só para que seja produzida nova justificação com sciencia da viuva daquelle official, mas tambem completada a prova de contribuição para o montepio, a qual só attinge ao mez de março de 1900, conforme se verifica da certidão de fis. 30 v.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 1—Devolvendo a essa delegacia o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 85, de 2 do mez proximo findo, e referente ao pedido de isenção de direitos da superstructura metallica da ponte que o governo desse Estado vae construir sobre o ribeirão Garcia, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do mesmo mez, providencias para que seja passado por engenheiro fiscal, nos termos do art. 432 do Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o certificado do material em questão, e seja organizada com a necessaria clareza a respectiva relação, visto estar a que ora vos devolve, além de imperfeita na discriminação dos artigos, mal e incompletamente traduzida.

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que sollicitaram F. Dormer & Comp. na petição encaminhada com o officio dessa delegacia, n. 84, de 29 de novembro ultimo, resolveu,

por acto de 22 de dezembro, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 5º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 12.000 kilogrammas de laminas estampadas, a importar com destino ao fabrico de latas para manteiga e banha; devendo a Alfandega, por occasião do mesmo despacho, exigir que os requerentes provem que são fabricantes daquellas mercadorias.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 2—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de dezembro proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que Mario das Chagas Rosa pediu prorogação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 9 de dezembro proximo findo, nomeando João Guilherme de Souza Callias para o logor de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 1—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarar o respectivo presidente em officio n. 814, de 27 de dezembro do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança presta la por Antonio José Pereira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 200\$, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter interino das rendas federaes do municipio de Gararú, nesse Estado, conforme o processo que acompanhou o vosso officio n. 100, de 18 de outubro do anno citado.

Alfandega do Rio de Janeiro

PORTARIA N. 3

Em 3 de janeiro de 1906 — O inspector da Alfandega, tendo em vista o processo administrativo concernente aos despachos ns. 6.327 e 5.602, de 19 de maio e 17 de outubro de 1903, em que ficou apurado haverem sahido desta alfandega, sem o prévio pagamento dos direitos e por meios fraudulentos, mil quinhentos e vinte linguados de chumbo, consignados aos commerciantes Xavier & Comp. :

Considerando que os despachos foram agenciados por preposto dos mesmos commerciantes, o ex-despachante Pery de Faria, por cujos actos assumiram logo aquelle a responsabilidade de committentes, maxime á vista dos termos em que deram a precisa autorização, sem os quaes não seria esta aceita, á vista do que estatuem a lei n. 651, de novembro de 1899, e o decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900 ;

Considerando que por essa autorização os referidos commerciantes se responsabilizaram por todos os actos que o seu despachante praticasse no despacho, pelos direitos devidos á Fazenda Nacional, conforme o conhecimento e o manifesto, por todas as faltas e descaminhos de direitos, independente de mais formalidades ou fórma de processo ;

Considerando que, apozar disto, esta inspectoría, por se tratar, não de simples differença, mas de um descaminho total dos direitos, levado a effeito com o concurso de muitos artificios fraudulentos, resolveu instaurar processo regular, por onde ficou evidentemente provado que a mercadoria teve sahida da Alfandega por aquelles meios e foi entregue aos mesmos commerciantes pelo seu preposto, o dito despachante Pery de Faria ;

Consideando que, tendo vista desse processo, não se promptificaram elles a entrar

para os cofres da Alfandega com a quantia devida, deixando até correr á revelia o julgamento, pelo que logo se tornaram suspeitos a esta Inspectoria;

Considerando que, ainda depois deste julgamento, em que foram condemnados a recolher a alludida quantia, não vieram desobrigar-se daquella responsabilidade que clara e expressamente assumiram, deixando correr o prazo que na decisão lhes fôra marcado para effectuar o pagamento, e que já são decorridos mais de 30 dias da data da decisão sem que esse pagamento tenha sido effectuado;

Considerando que, nestas condições, a firma commercial Xavier & Comp. se tornou um fiador remisso e agravou a suspeição em que já havia incorrido:

Resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 189 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prohibir aos socios da referida firma a entrada nesta repartição e suas dependencias, como prejudiciaes aos interesses da Fazenda Nacional.

Promova-se opportunamente a cobrança pelo meio executivo.

O continuo Francisco Sant'Anna dos Santos intime a presente portaria.

O inspector, *H. Alonso B. Franco.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1906

Antonio O. Bueno, João de Souza Martins, José Martins Lourenço, José Rodrigues Guimarães, José Mauricio & Irmão e D. Adelaide Figueiredo.—Transfira-se.

Jacob Augusto Ferreira.—Junte as contra-fés referentess aos exercicios de 1894 a 1897.

Alfredo José dos Santos.—Indeferido.

Julia Amalia Rosado de Moura.—A requerente deve regularizar o abastecimento, requerendo á Inspectoria respectiva.

José Alves de Araujo.—Junte o conhecimento do imposto predial.

Paulo Axar & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Empreza de Sal e Navegação.—Dê-se a baixa requerida.

Francisco Manoel Silva.—Rectifiquem-se a inscripção e o numero de pennas de agua.

Mello & Santos.—Deferido.

Guilhermina Bandeira da Rocha.—Cumpra-se o despacho de 27 de dezembro, independente de multa.

Seraphim Boal & Comp.—Averbe-se a mudança, alterando-se o valor locativo.

Raphael Lima.—Altere-se o valor locativo, de accôrdo com o parecer.

L. Motta.—Indeferido.

Valladão & Borges.—Idem.

Pereira & Santos.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$ para 1906.

Manoel Pinto Junior.—Indeferido.

Carlos Joaquim de Azevedo.—Prove com certidão da Prefeitura a não existencia das casinhas e desde quando.

Guimarães & Dias.—Os requerentes achando-se lançados, nada os impede de pagarem os seus impostos.

Horacio Alexandrino da Costa Santos.—Note-se nos lançamentos ser o predio exclusivamente abastecido por hydrometro, requerendo a restituição em separado.

Antonio Thomaz do Couto, D. Eugenia Augusta Monteiro de Ramos, Manoel José da Fonseca e Antonio Pereira Pacheco.—Anullem-se as dividas ajuizadas, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim Marinho.—Restitua-se a quantia de 252\$000.

Macedo & Tinoco.—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de dezembro de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 381—Remettendo a folha dos funcionarios da Repartição, relativa ao mez hoje findo.

N. 382—Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela repartição, relativo ao mez de dezembro.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1905

Troco do nickel do novo cunho por papel-moeda:

Em moedas de 100 réis.....	3:150\$000	
Em moedas de 200 réis.....	2:950\$000	
Em moedas de 400 réis.....	8:400\$000	14:500\$000

Idem idem pelo do antigo cunho....

16:800\$000

Troco do bronze por papel-moeda:

Em moedas de 20 réis.....	450\$000	
Em moedas de 40 réis.....	500\$000	950\$000

Idem, Idem, por cobre.....

100\$000

32:350\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de dezembro de 1905.— O escripturario, *J. do Amaral Fontoura.*

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS CONSULARES NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro.	3.563.000	22.393:921\$000
Saldo que passa para o mez de janeiro.....	3.563.000	22.393:921\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906.— O escripturario, *Adriano Ferreira.*

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro.	10.259.180	23.281:075\$700
Entregues durante o mesmo periodo.,	10.259.180	23.281:075\$700
	5.360	3:000\$000

Saldo que passa para o mez de janeiro....

10.253.820 23.278:075\$700

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906.— O escripturario, *Adriano Ferreira.*

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro	17.506.925	12.704:421\$120
Recebidos durante o mez de dezembro.	6.355.600	1.679:257\$000
	23.862.525	14.383:678\$120
Entregues durante o mesmo periodo..	4.513.017	1.290:660\$000
Saldo que passa para o mez de janeiro....	19.349.508	13.093:018\$120

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906.— O escripturario, *Adriano Ferreira.*

DEMONSTRAÇÃO DOS SELLOS ADHESIVOS ENVIADOS PELA CASA DA MOEDA ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO, DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1905

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.	2.890.500	732:000\$000
Delegacias Fiscaes em:		
Parahyba.....	120.000	44:500\$000
Santa Catharina.	61.900	96:730\$000
S. Paulo.....	1.350.000	355:000\$000
Collectorias federaes em:		
Parahyba do Sul.	5.700	2:970\$000
Monte Verde....	8.220	3:880\$000
Itaguahy.....	12.000	12:000\$000
Valença.....	14.125	12:600\$000
Maricá.....	5.000	1:500\$000
Cantagallo e Itacára.....	2.171	2:080\$000
Therezopolis....	1.500	450\$000
Santo Antonio de Padua.....	3.000	900\$000
Petropolis.....	20.000	6:000\$000
Magé.....	3.000	900\$000
Iguassú.....	3.740	13:400\$000
Nova Friburgo de Sant'Anna de Japão.....	6.200	3:250\$000
S. Fidelis.....	5.311	2:200\$000
S. João Marcos..	650	300\$000
	4.513.017	1.290:660\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de janeiro de 1906.— O escripturario, *Adriano Ferreira.*

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente José Maria Pennido para exercer o logar de secretario e ajudante de ordens do chefe da Repartição da Carta Maritima;

Foi exonerado o machinista de 4ª classe, 2º tenente José de Jesus Carvalho do cargo de chefe de machinas da canhoneira *Missões* e nomeado para exercer o referido cargo o machinista de igual classe João Carlos Alves de Siqueira.

Foram concedidas, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, as seguintes licenças:

Por um mez ao capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva, ao guarda-marinha confirmado Odenato de Moura e ao 2º tenente Antonio de Brito Souza Gayoso;

Por tres mezes ao escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada João Paulino de Albuquerque,

Por dous mezes a) escrevente da mesma classe e corpo Antonio José Ricardo.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de dezembro de 1905

Ao Quartel General, declarando:

Em vista do que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, ter resolvido pôr á disposição do mesmo ministerio o capitão-tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza e 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva, que vão desempenhar respectivamente os cargos de 1º e 2º ajudantes do commissario encarregado da demarcação de limites entre o Brazil e a Bolivia, e bem assim o capitão-tenente Francisco de Mattos, designado para exercer o cargo de secretario da mesma commissão, não passando os citados officiaes para a reserva por se acharem comprehendidos no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1901 (aviso n. 1.693).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.694) e deu-se sciencia ao Ministerio das Relações Exteriores (aviso n. 1.695).

Com relação á parte dada pelo commandante do corpo de infantaria de marinha contra os invalidos marinheiro nacional Martinho João Diogo e foguista extranumerario Manoel Sylvestre Martins, que dentro do respectivo asylo travaram lucta corporal, que, conforme explicou o aviso n. 1.561, de 30 de mez proximo passado, de accordo com o parecer do Conselho Naval, devem ser os mesmos invalidos sujeitos a processo, perante o conselho de disciplina, de conformidade com o art. 35, § 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, expedidas pelo Ministerio da Guerra e applicaveis ao pessoal da marinha, affim de se poder resolver sobre a sua exclusão daquelle asylo (aviso n. 1.700).

Requerimento despachado

Dia 5 de janeiro de 1906

Aldado do corpo de infantaria de marinha, sentenciado, Marcellino Gomes dos Santos. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento seguinte:

De Cs 2—1—0 ou 29\$761 ao cambio de 16 17/32 a Wilson, Sons & Comp. do fornecimento á E. F. C. do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 8).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 dezembro proximo findo foi concedida a Augusto Bruno Bagiani, italiano, engenheiro, residente nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade de sua invenção de « um aparelho destinado á lavagem da estopa ».

—Por outra de 31 do mesmo mez foi dispensado o engenheiro Luercio Ferreira dos Santos do logar de fiscal da Companhia Industrial de Seda e Ramiã.

—Por outras de 3 do mez corrente foi concedida garantia provisoria, pelo mesmo prazo de tres annos: a Fernando Xavier da Silveira, brasileiro, engenheiro, domiciliado na cidade S. Paulo (capital do Estado de igual nome), por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, sobre a propriedade da sua invenção de: « um novo systema de caixas de papelão, com tampa, feitas de uma só peça, sem serem necessarios grampos ou gomma »; e a Jorge Suppo e Francisco Antonio de Lemos, brasileiros, industriaes, domiciliados em Solidade (Estado de Minas Geraes), por seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., sobre a propriedade da sua invenção de « um freio auxiliar automatico denominado Instantaneo ».

— Aos directores do Jardim Botânico, do Observatorio do Rio de Janeiro e da Directoria Geral de Estatistica e aos fiscaes dos serviços a cargo da 1ª secção da Directoria Geral da Industria foi expedido o seguinte officio-circular n. 1, de 5 do corrente:

De ordem do Sr. Ministro, rogo vos digneis providenciar affim de que seja enviado, sem falta, a esta Secretaria do Estado, até 15 de fevereiro proximo futuro, o relatório dos trabalhos a vosso cargo, referente ao anno de 1905, e bem assim o projecto de orçamento das despesas, competentemente justificado, para o exercicio de 1907.

Saude e fraternidade.—J. F. Soares Filho, director geral.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1906

Adolpho de Souza Reis, pedindo privilegio para sua invenção de processo de preparação de uma farinha alimentar, denominada « Tremoinha », proveniente do tremoço.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Augusto Cambraia, concessionario das patentes de privilegio de invenção ns. 3.897 e 3.897 A, concedidas para um novo processo para o fabrico de fição e tecidos das fibras extrahidas do « Ricinus communis », denominada « Barbantina », reclamando contra a concessão a Domingos Rangoni, pela patente do privilegio de invenção n. 4.426, de 19 de outubro de 1905, para uma applicação industrial da fibra de uma planta da familia das musaceas á fabricação de tecidos, cordames, trançalos, papeis, pinceis, escovas e outros artefactos, e pedindo o confronto dos respectivos memoriaes descriptivos affim de ser annullada a referida patente n. 4.426.—Si o requerente se julga prejudicado, com a expedição da patente n. 4.426, de 19 de outubro de 1905, tem elle recurso na disposição do § 2º art. 52 do regulamento annexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, combinado com o que se acha expresso no § 2º, art. 54 do mesmo regulamento; accrescendo que os privilegios industriaes são concedidos com reserva dos direitos de terceiro e da responsabilidade do Governo, quanto á novidade e utilidade da invenção, conforme dispõe o § 3º, art. 3º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Antonio Joaquim Alves de Magalhães, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio denominado « Maravilha Paracenso ».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo especifico, denominado « Café quinado Maravilha ».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio, denominado « Pilulas depurativas de Pião ».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio, denominado « Unguento Niger ».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

O mesmo, pedindo privilegio para sua invenção de um novo remedio, denominado « Balsamo das Dores ».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o engenheiro João Pereira Navarro de Andrade para o logar de ajudante da commissão fiscal das obras de melhoramento do porto da Bahia com os vencimentos que lhe competirem

— A vista do decreto legislativo n. 1.399, de 10 de outubro de 1905, foi concedido um anno de licença, com ordenado, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha o engenheiro de 1ª classe da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique Simão Tomim, para tratar de sua saude.

Expediente de 5 de janeiro de 1906

Declarou-se ao Ministerio da Marinha haver a Inspeção Geral das Obras Publicas providenciado para que cesse a falta de agua nas officinas da Ilha das Cobras e na fortaleza de Villegaignon.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi feita identica comunicação quanto á falta de agua no edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal.

— Communicou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizou a despeza com a substituição do encanamento que abastece de agua o edificio da respectiva Secretaria de Estado.

— Ao chefe da commissão constructora da Avenida Central, declarou-se que fica approvada a proposta para desapropriação do predio n. 56, da rua Sete de Setembro e dos terrenos dos predios á rua Chile ns. 183, 185, 189, 191 e 195 e n. 86, á rua Santa Luzia.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar do modo que a redução feita no frete da madeira bruta, empregada como materia prima, pela Empreza Industrial Serra do Mar, proprietaria da fabrica de phosphoros, que funciona no municipio de Vassouras, seja tambem applicada aos despechos da mesma mercadoria na Estação Maritima, para a parada do Tunnel Grande, na dita estrada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 4.080, de 26 de dezembro, pagamento de 3:99\$743 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 3.931, de 15 de dezembro, idem de 10\$223 a diversos, idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.974, da mesma data, idem de 143\$880 a Dias Garcia & Comp., idem idem em agosto ultimo;

N. 3.980, da mesma data, idem de 18\$340 a Borlido, Moniz & Comp., idem idem em setembro ultimo;

N. 3.953, de 14 de dezembro, idem de 598\$652 a Gonçalves, Castro & Comp., idem idem;

N. 3.873, de 7 de dezembro, idem de 277\$470, a diversos, idem idem, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.951, de 14 de dezembro, idem de 2:931\$073 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.952, da mesma data, idem de 86\$940 a Dias, Garcia & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.945, da mesma data, idem de 6\$800 aos mesmos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.941, da mesma data, idem de 6\$500 a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.869, de 7 de dezembro, idem de 1:531\$175 a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.837, de 5 de dezembro, idem de 205\$400 a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.872, de 7 de dezembro, idem de 79\$290 a diversos, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.874, da mesma data, idem de 1:165\$ a José Gomes Ferreira, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.864, da mesma data, idem de 147\$200 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.849, de 5 de dezembro, idem de 2:138\$331 a *Braslian Contracts Corporation*, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.862, de 7 de dezembro, idem de 6\$ a Villas Boas & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.865, da mesma data, idem de 11\$500 a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.928, de 13 de dezembro, idem de 314\$ ao coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão, do transporte de dous animaes de raça;

N. 4.024, de 19 de dezembro, idem de 200\$400 a Gonçalves Leite & Almeida, de fornecimento á Hospelaria de Immigrantes, em novembro ultimo;

N. 4.023, da mesma data, idem de 180\$500 a diversos, idem ao Jardim Botanico, em outubro ultimo;

N. 4.033, de 21 de dezembro, idem de 230\$ a Manoel Antonio Izidoro da Silva, do aluguel do pavimento terreo da rua da Constituição n. 35, em novembro ultimo;

N. 4.000, de 16 de dezembro, idem de 18\$720 a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, para os serviços das represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 3.998, da mesma data, idem de 18\$720 aos mesmos, idem em março ultimo, para o serviço do hydrometros, a cargo da mesma inspeção.

N. 3.997, da mesma data, idem de 147\$360, aos mesmos, idem nos mezes de março e julho ultimos, para os serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspeção;

N. 3.968, de 15 de dezembro, idem de 10\$ a Antnio Affonso Cardoso, do aluguel relativo aos mezes de agosto e setembro ultimos, da casa occupada pela Estrada de Ferro do Rio de Ouro;

N. 3.935, de 16 de dezembro, idem de 9\$360 a Gonçalves, Campos & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, para o serviço de conservação de florestas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.932, de 13 de dezembro, idem de 450\$ a D. Maria da Gloria de Bulhões Ribeiro, do aluguel do predio da rua da Misericordia n. 23, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements*.

N. 4.027, de 19 de dezembro, credito de 90:000\$, ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento dos juros de 6 % garantidos á Estrada de Ferro Noroeste do Brazil;

N. 3.930, de 13 de dezembro, idem de 23:980\$673 á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para pagamento ao governo de Minas Geraes das despesas com auxilios aos agricultores e criadores;

N. 3, de 3 do corrente, pagamento de 2:073\$993 da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no registro civil, a cargo da Directoria Geral de Estatistica, em dezembro ultimo;

N. 1.053, de 8 de abril de 1905, pagamento de 1:000\$ a D. Anna de Mattos Silva, da aquisição de uma pedreira e terrenos no kilometro 173 do ramal de S. Paulo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.203, de 22 de dezembro, pagamento de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel de parte do predio occupado pela Junta Commercial, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 4.153, de 19 de dezembro, idem de 665\$978 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de outubro ultimo;

N. 4.160, da mesma data, idem de 22\$ ao director do Instituto Nacional de Musica, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro ultimo;

N. 4.154, da mesma data, idem de 720\$ a Francisco da Silva Cardoso, de cal fornecida para as obras da Casa de Detenção, no mez de outubro ultimo;

N. 4.224, de 23 de dezembro, idem de 112\$500 ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, das despesas de prompto pagamento realizadas em novembro ultimo;

N. 4.207, de 22 de dezembro, idem de 2:670\$ a diversos, de fornecimentos ás Delegacias de Saude, nos mezes de agosto e novembro ultimos;

N. 4.030, de 13 de dezembro, credito de 16\$600 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de publicações, relativas ao serviço eleitoral, feitas no jornal *O Commercio de S. Paulo*;

N. 4.117, de 16 de dezembro, idem de 202\$500 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de um movel e objectos de expediente fornecidos por João Antonio Dias á comissão de alistamento do municipio de Gurahy;

N. 4.118, da mesma data, idem de 400\$, á mesma delegacia, para pagamento da publicação de editaes relativos ao alistamento eleitoral do municipio da Cruz Alta;

N. 4.138, de 18 de dezembro, idem de 293\$450, á mesma delegacia, para pagamento de um movel e objectos de expediente fornecidos á comissão de alistamento eleitoral no municipio de Caxias;

N. 4.220, de 27 de dezembro, idem de 133\$333 á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento da gratificação que compete, no mez de setembro ultimo, ao amanuense da Escola de Minas, Jayme de Aragão Gesteira;

N. 4.097, de 15 de dezembro, idem de 1:571\$600 á Delegacia no Rio Grande do Norte, para pagamento de objectos de expediente e publicação de editaes relativos a serviço eleitoral, feita no jornal *A Republica*;

N. 4.010, de 9 de dezembro, pagamento de 20:026\$328 a diversos, de aluguel do

predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica e de fornecimentos á mesma directoria e ao serviço de prophylaxia de febro amarella, de setembro a novembro ultimos.

— Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 267, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de maio de 1905, credito de 344\$850, em ouro, e 1:034\$550, em moeda papel, para attender á restituição de direitos indevidamente pagos por Domingos Joaquim da Silva & Comp.

—Requerimento:

Do 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Mario das Chagas Rosa, pagamento de 533\$332, dos ordenados relativos aos mezos de agosto a novembro ultimos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Sésdes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campa Grande.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 55, appellante Maria Mião, appellada a Fazenda Municipal; civil n. 50, appellante Francisco Antonio Monteiro, appellados Antonio José Pereira e sua mulher, terão logar na sessão da Primeira Camara, no dia 8 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de janeiro de 1906. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 5 de janeiro de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS*Aggravos de petição*

N. 318—Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, Carlo F. Hoffer & Comp.; agravada, a Junta Commercial da Capital Federal.—Deram provimento ao recurso para mandar que a Junta Commercial, reformando a decisão aggravada, cancele o registro da marca do aggravado.

N. 339—Relator, Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, Manoel Monteiro Vieira; agravado, Rodolpho Antonio Meira Bastos.—Deram provimento ao recurso para que o juiz a quo reformando a decisão aggravada, rejeite *in limine* os embargos de folhas 59, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga que negava provimento ao agravo.

SORTEIO*Aggravos de petição*

N. 364—Sr. desembargador Salvador Meniz.

N. 373—Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 374—Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Recurso crime

N. 57—Sr. desembargador Pitanga.

EM MESA*Aggravos de petição*

Ns. 370, 376, 379 e 381.

Carta testemunhavel

N. 49.

Recurso crime

N. 48.

Segunda Camara

ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO

Em 5 de janeiro de 1906

PASSAGENS*Appellações commerciaes*

Ns. 29, 246, 3.115, 2.932, 3.077—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 24—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 63—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.175—Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

N. 2.957 e 2.761—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

N. 3.029—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 186, 250 e 2.965—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 67, 209, 2.757 e 2.958—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 53, 238 e 3.023—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 257 e 2.951—Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellações crimes

Ns. 63, 73 e 82—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 54 e 71—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 74 e 75—Ao Sr. desembargador Moniz Barreto

Acção rescisoria

N. 2—Ao Sr. desembargador Pitanga.

ACCORDÃO PUBLICADOS*Cível*

N. 201.

Crime

N. 46.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 5 de janeiro de 1906

Fallencia

De Aguiar Pereira & Comp.—Proceda-se na fórma do que dispõem os arts. 281, 286 e 287 do decreto n. 4.855, de 1903.

Liquidações

De Pereira Gomes & Affonso.—Na fórma da cota á fl. 159.

De Souza Maciel & Comp.—Julgo por sentença a liquidação para que surta os logaes effectos, pagas as custas pelo acervo.

De Cortez, Varella & Comp.—Em face dos autos, julgo por sentença dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a razão social Cortez, Varella & Comp. e proceda-se á sua consequente liquidação, servindo de liquidante o socio Antonio Cortez de Souza, custas pelo acervo.

Executivos hypothecarios

Exequente, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; executados, Francisco José Freire e sua mulher D. Joaquina de Medeiros Freire.—Notifique-se.

Exequente, Dr. Pedro Betim Paes Leme; executados, Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher D. Margarida Betim Paes Leme.—Na fórma requerida á fl. 131.

Exequente; José Xavier Teixeira Junior; executados, Antonio José Ferreira Junior e sua mulher.—Rejeito *in limine* os embargos oppostos pela manifesta improcedencia de sua materia, art. 14, § 10 do decreto n. 169 A, de 1890, e certidão á fl. 13 v. e 16 v. Prosiga a acção executiva os seus termos, pagas pelo embargante as custas.

Prestações de contas

Supplicante, José Ribeiro Cardoso, cessionario de Joaquim Teixeira de Carvalho; supplicado, José Martins Barbosa, depositario.—Cumprido o despacho de fl. 15, á conclusão.

Supplicants, Antonio Borges da Silva e outros, herdeiros do commendador Anselmo José Barbeito e sua mulher; supplicado, Adelino Ribeiro Baldeira, depositario dos bens penhorados no executivo hypothecario que Heitor Pereira de Brito e outro; movem ao mesmo espolio.—Appensos aos autos da execução, em prova por 10 dias.

Immissão de posse

Supplicants, A. Ribeiro Guimarães & Comp.; supplicado, Saleh Pechara.—Na fórma requerida á fl. 59.

Aggravo

Aggravante, José Peres de Andrade; aggravado, Fidel Vergara.—Vistos estes autos de agravo, entre partes, aggravante José Peres de Andrade e aggravado Fidel Vergara, e vindos da Primeira Pretoria, nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão recorrida, por ser conforme o disposto no art. 652 do regulamento n. 737, de 1850. Custas pelo aggravante.

Appellação commercial

Appellante, D. Maria Leonie Robin; appellado, Henrique Cortez Marques, cessionario de José Cortez Gibert.—Vista ás partes.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Liquidações

De J. Dias da Silva & Comp.—Indeferida a petição de fl. 45.

De Ludovi & Bauer.—Convoquem-se os credores para, reunidos em assembléa, sob minha presidencia, logo depois da 1ª audiencia, procederem á nomeação de dous administradores idoneos e um fiscal.

De Antonio Augusto da Silva Lobo (firma).—Informe o contador geral sobre a impugnação á conta de fl. 405, tendo em vista a resposta do escrivão á fl. 415.

De Borges e Goulart.—Sobre os novos documentos, diga a parte impugnante em 48 horas.

Appellações

Appellante, Joaquim Cypriano Viegas; appellado, Sebastião de Almeida Cardal.—Sellados e preparados, á conclusão.

Appellante, Manoel Gonçalves Ribeiro Gomes; appellado, Sebastião de Almeida Cardal.—Sellados e preparados, á conclusão.

Carta testemunhavel

Supplicante, Companhia Internacional de Commercio e Industria; supplicados, Banco da Republica do Brazil e Dr. José Augusto Lidolf.—Cumpra-se o accordão.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. José de Oliveira Murielly; executado, Manoel Augusto de Souza Arantes.—Sellados, voltem.

Exequente, Antonio José Rodrigues; executado, Pedro Ceario, inventariante, de José Antonio Fernandes e sua mulher.—Accusada em au liencia, a penhora, e marcado o prazo da lei para embargos.

Execução

Exequente, Ayres Xavier do Amaral; executados, Rodrigues Lopes e Comp.—Recebida a contestação. Em prova pela dilação de dez dias.

Concordatas

Supplicante, Ermelinda de Siqueira Martins, viuva do negociante Antonio José dos Anjos Martins.—Publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, conforme estiverem presentes ou não, comunicando o accordo proposto, e intimando-os, para, no prazo de dez dias, remetterem a juizo, além de seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito.

De Feres Pechara & Irmãos.—Respondido o agravo.

De M. V. Pereira Rosado.—Depois de fundamentada terminou a sentença do seguinte modo: «Por esses motivos, e em face dos conhecimentos de quitação de impostos federaes e municipaes de fls. 9 a 11, e taxa judiciaria de fls. 87, homologo a presente concordata preventiva, pagas as custas pelo devedor concordatario».

De Santos Simões & Filho.—Marcado o prazo de 10 dias para, dentro delles, o impetrante e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação.

Ordinarias

Autor, Honorio Guimarães Muniz; réos Companhia Luz Stearica por seus directores e estes por si.—Procede a duvida do escrivão á fl. 86.

Autores, Hasenelever & Comp., réo, Companhia Edificadora.—Recebida a contestação prosiga-se.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos D. Alzira Barboza Gaudi-Lei, viuva do André Gaudi-Lei e seus filhos, e Arthur Guimarães.—Procede a justificação; e, em consequencia, expeça-se editaes de citação com o prazo de 60 dias, devendo ser affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, e em outro diário.

Embargos

Embargante, Augusto Pereira de Souza Guerra; embargada, D. Luiza Silvada.—Recebida a appellação em ambos os effectos. Embargante, José Pinto Ribeiro; embargado, Antonio Joaquim Alves Soares.—Não me compete conhecer dos embargos, nem processal-os para o julgamento. Baixem, portanto, ao juizo de onde vieram.

Dez dias

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Barão de Souza Lima e Damião Pinto de Mello.—Accusadas as citações, em audiencia, e assignados os dez dias da lei.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Amando Lima e Luiz José Pizarro.—Accusadas em audiencias as citações e assignados os dez dias da lei.

Autores, Thedim Rodrigues & Comp.; em liquidação; réo, Antonio Pinto Mendes.—Accusada, em audiencia, a citação, e assignado o prazo de 10 dias para embargos.

Diligencia para substituição de titulos estragados.

Supplicante, Marcos Augusto da Silva; supplicado, Banco da Republica do Brazil.—Digam as partes em 24 horas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Executivos

Exequente, Henrique José de Oliveira Sampaio; executada, Aurelia C. Smith de Vasconcellos.—Rejeitados *in limine* o sembargos.

Exequente, Baroneza do Ladaric; executada, Cecilia B. de Almeida Rego.—Respondido o agravo.

Ação de dez dias

Exequente, Severino Wöllner; executado, James Pinto.—Respondido o agravo.

Ação ordinaria

Autor, Carlos Augusto Salgado; réos, Vieira da Cruz & Comp.—Julgada procedente a acção.

Appellação**(Da 3ª Pretoria)**

Appellante, Dr. Tito Cezar de C. Behring; appellada, a Companhia A Economica.—Deuse provimento á appellação para annullar todo processado.

Executivo

Exequente, José Machado Mendes; executada, Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Respondido o agravo.

Appellações**(Da 6ª Pretoria)**

Appellantes, Soares & Peixoto; appellada, Miquelina Guimarães.—Vista aos Drs. Juizes das 1ª e 2ª Varas do Commercio.

Embargo**(Da 12ª Pretoria)**

Embargante, Rita M. Monteiro de Drummond; embargado, Julião Gonçalves Vianna.—Devidamente sellados e preparados para julgamento, á conclusão.

Appellação**(Da 6ª Pretoria)**

Appellante, Casemiro de Sá de Aranjó Lima; appellado, Manoel José Tavares.—Vista ás partes.

Liquidação forçada

Empresa Industrial Brasileira.—Em vista da informação retro mando seja cumprida a segunda parte do despacho de fl. 564 v.

Liquidação

Mayrink, Rodrigues & Comp.—Respondido o agravo.

Supplicants, Bifano Rocha & Comp.; supplicado, Joaquim Dias Barbosa.—Julgada deserta a appellação.

Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp.—Cumpra-se o accordão.

Dissolução

Manoel Moreira Gomes & Comp.—Os interessados que digam sobre o exame de fls. 22 a 25.

Maia & Comp.—Prosiga o liquidante nos ultimos termos da liquidação e cumpra o despacho de fls. 183.

Tavares Guimarães & Comp.—Julgado por sentença o accordão.

Fallencias

S. R. de Almeida.—Conte-se a commissão dos fiscaes no maximo taxado em lei.

George Naghi.—Arbitro no maximo taxado no art. 86 da lei n. 859 a commissão dos fiscaes.

B. Parisot.—Julgo por sentença o accórdio constante da petição de fl. 121 ratificado á fl. 123 para que produza os logaes e devidos effectos. Custas pelo requerente.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Autora, a justiça; réos os abaixo mencionados:

Denuncia acceita

Alvaro Rodrigues (art. 303 do Codigo Penal).

Julgamento

Francisco de Almeida (art. 303 do Codigo Penal).—Improcedente a accusação e archivado o processo.

Despachos

José Esquerdo (art. 304 do Codigo Penal); Theobaldo da Silveira Azevedo (art. 231 do Codigo Penal); Eurico Leoncio da Silva (art. 303 do Codigo Penal); João Bittencourt (art. 268 do Codigo Penal); José de Freitas (art. 303 do Codigo Penal); José Dias Alves (art. 303 do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Audiencia do dia 2 de janeiro de 1906

Nada houve.

Despachos de dia 3 de janeiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, José Leite Pereira.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Eduardo Torres de Almeida.—Idem.

Autora, a justiça; inquerito sobre o suicidio de Rosa Esmeralda da Silva.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Clemente Saes.—Expeça-se o pccatorio requerido.

Autora, a justiça; réo, Januario Forte.—Recebida a denuncia. Procedam-se ás diligencias legaes para o summario.

Autora, a justiça; réo, Manoel José Pereira, vulgo *Caleiro*.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Jorge Bento Pestana.—Idem.

Despachos do dia 4 de janeiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, José Pereira da Moraes.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Augusto Sabino da Costa.—Archive-se.

Autora, a justiça; réo, Henrique do Sampaio e Silva.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Deocleciano Ribeiro da Silva.—Recebida a denuncia, procedam-se ás diligencias legaes para o summario.

Autora, a justiça; réo, Militão da Costa Pereira da Silva.—Julgado por sentença, sendo condemnado o réo.

Despacho do dia 5 de janeiro de 1906

Ação ordinaria

Autor, Antonio dos Santos Villar; réo, José Emilio da Silva Franco.—Em prova.

Audiencia de 5 de janeiro de 1906

Requerimento

Janathas Greenhalgh Barreto, representado pelo advogado Marcilio Teixeira de Lacerda, accusou a citação feita a Luiz Silva para despejar o predio que occupa, dentro do prazo de 24 horas, e requereu que ficasse assignado esse prazo sob as penas da lei.—Apregado, não compareceu o citado. Pelo juiz foi deferido.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ALBERTO CARDOSO DE MELLO—ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA

Despachos em 3 de janeiro de 1906

Justificação

Justificante, José Justiniano Machado.—Julgada por sentença.

Denuncia

Denunciado, Theodoro Manoel Xavier (art. 304).—Recebida a denuncia.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Camillo Cardoso dos Santos.—Façam-se as diligencias constantes da cota do Dr. promotor publico adjunto, afim de serem inquiridos os inspectores indicados em substituição.

Autora, a justiça; ré, Josepha Maria da Conceição.—Designo o escrivão dia e hora para o interrogatorio, feitas as diligencias precisas.

Autora, a justiça; réos, Pedro Sumaqueiro Moraes e José Lucas de Almeida.—Designo o escrivão dia e hora para ser inquirida a testemunha Francisco Contreira, que deverá ser conduzida debaixo de vara.

Audiencia

Não houve requerimentos.

EDITAES

Juizo de Direito Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem e dello noticia tiverem que, na sala das audiencias deste juizo, foi feito o sorteio dos jurados do Jury Federal, ahí presentes os Srs. Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, 1º procurador da Republica, interino, e o coronel Pedro Pereira de Carvalho, presidente do Conselho Municipal, para serem sorteados os jurados que teem de servir na primeira sessão do Jury Federal designada para o dia 19 do corrente mez, e, procedida a sessão com as formalidades legais e na forma da lei, foram sorteados os seguintes jurados:

1ª Pretoria

Dr. Luiz Pereira Ferreira Faro.
José Augusto Gonçalves Santos.

2ª Pretoria

Leopoldo Larthou.
Lindolpho Pinto.
Francisco de Araujo R. Vianna.
Lucas Ramos da Costa.

3ª Pretoria

Valeriano do Espirito Santo.
Araldo Dias da Costa.
Vicente Aurelio da Silva Oliveiroa.
Antonio Fernandes Junior.

4ª Pretoria

João Martins Pacheco.
Antonio Rodrigues de Barros.
Zelecio Pinto de Miranda.
Raul do Amaral.

5ª Pretoria

Maximiano Ferreira Borges.
Ernesto Carvalho de Souza Mello.
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.

6ª Pretoria

Dionysio Alves de Carvalho.
Luciano Colen.
Manoel Carneiro da Silva Baudeira.
Dr. Raul Rilhos.

7ª Pretoria

José Joaquim Teixeira da Costa Braga.
José Joaquim Pizarro.
José Machado do Castro e Silva.

8ª Pretoria

Pedro Hugo.
Severiano Mendes da Costa.
Thomaz de Aquino Souza Miranda.
Salustiano Dias dos Santos.

9ª Pretoria

Juvenal dos Santos Nogueira.
Alvaro Cesar Fagundes Dias.

10ª Pretoria

Eduardo da Costa Couto.
Dr. Bernardo de Moura.
Frederico Monteiro Junior.
Frederico Teixeira Coutinho.

11ª Pretoria

Francisco Affonso da Fonte.
Luiz Augusto Monteiro.
Felinto Pinto de Oliveira.
Fidelino Marques Leitão.
Oscar Corrêa de Oliveira Bastos.

12ª Pretoria

Alfredo Aurelio P. Guimarães.
Luiz Pereira de Souza.
Manoel Moreira Lyrio Junior.

13ª Pretoria

Julio S. Cordeiro.
Jacintho Pedro Gonçalves.
Belmiro S. Figueiró.

14ª Pretoria

Manoel S. Ferreira.
Manoel Joaquim Ribeiro.

15ª Pretoria

Octavio S. Torres.

E para constar mandei passar o presente edital para sciencia e notificação dos jurados sorteados e a quem interessar possa e não venha allegar ignorancia do mesmo, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mez de janeiro de 1905. E eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.* (

Juizo de Direito do Districto Federal

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha teem de ser processados como incurso no art. 330, § 4º, do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem a primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara— O 1º procurador interino da Republica, no exercicio de suas funções legais, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sarah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que na casa sita á rua do Espirito Santo n. 36, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtraidas da Casa da Moeda, procedeu ás diligencias necessarias para a descoberta do esconderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E de facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vão existente entre a parede e o forro da alludida casa, e a 16 do referido mez em um commodo occupado por Arthur Vaz, á rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fls. 2, 21 e 40), estampilhas reconhecidas verdadeiras em sua totalidade e cuja importancia remetida a este juizo attinge á quantia de 1.216:902\$900. E como resulte do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indicados, esta procuradoria contra os mesmos offereco a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sanção penal do art. 330, § 4º do Codigo Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas do cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda a formação da culpa, na forma e sob as penas da lei Testamunhas: Pedro Furtado

de Mendonça, Amando Salles, Alcides João Braga, Joaquim do Monte, Jesé Antonio Corrêa de Farias, Antonio do Azevedo Marques e Paulo Puisseard. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—*José Henrique de Sá Leitão*, 1º procurador interino. E para constar mandei passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes a liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, se processam os autos de liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., ora por parte do Dr. Joaquim da Silva Leite Fonseca, socio solidario e credor da referida firma, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial. Diz o Dr. Joaquim da Silva Leite Fonseca, que tendo V. Ex. por seu respeitavel despacho de 19 do corrente, mandado, no processo de liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., que corre por este juizo, que fossem vendidos em praça de este juizo os bens sujeitos a hypotheca para ser o respectivo producto sujeito ao pagamento do supplicante e os demais bens restantes, vem requerer a V. Ex. que ordene o proseguimento dos demais termos e editaes, de conformidade com a lei, afim de ter logar a praça requerida. Nestes termos. E. R. Rio, 25 de dezembro de 1905.—*João Hossannah de Oliveira.* (Estava legalmente selado). Despacho: Sim. Rio, 28 de dezembro de 1905.—*Nabuco de Abreu.* Em virtude de que se passou o presente edital pelo theor de qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publicação de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 26 de janeiro corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia de estilo, ás portas do edificio á rua dos Inválidos n. 103, os bens pertencentes á massa liquidanda da firma Vianna Fonseca & Comp. os quaes são os seguintes: A fazenda denominada Santa Rita de Bracuhy, sita na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Ribeira, Municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com todas as cachoeiras nella existentes, bemfeitorias, contendo mais de 300 alqueires de terra em matas, caçoeiras e cultivadas, casas de vivenda e para outros misteres, machinismos, moinho, engenho e varios accessorios, confrontando com quem de direito, pelo preço de 201:310\$550; ilha do Jorge, situada no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 4:642\$730; ilha do Pasto, situada no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 1:400\$000. Importam todos os bens acima descriptos em 207:343\$280, preço por quanto os mesmos bens vão a esta praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados afim de ter logar a praça. E, para constar, se passaram este e mais deus de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado

o passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de janeiro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Natuco de Abreu.*

Juizo do Direito da Segunda Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Maria do Carmo Taveira á D. Maria da Costa Dourado, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz do direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal,

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserove, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente D. Maria do Carmo Taveira, e executada D. Maria da Costa Dourado, sendo-lhe nos mesmos, por parte da exequente dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial—Diz D. Maria do Carmo Taveira, na execução que move á D. Maria da Costa Dourado, que estando feita a avaliação do imovel penhorado, pede a V. Ex. seja servido mandar publicar editaes de praça com o prazo legal. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906.—Antonio R. Carvalho Brito, advogado. Despacho—Sim, em termos. Rio, 4 de janeiro de 1906.—Gabaglia». Em virtude do que, passou-se o presente edital pelo teor do qual official de justiça semanario que servir de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo do dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona o forum, os bens constantes da avaliação nos autos, a saber: predio do sobrado, sito á travessa de João Homem n. 19, constando de sobrado e loja. O predio é de cal e tijolo e de construcção antiga, tendo na loja uma porta com rotula, no sobrado uma porta e duas janellas, e no sotão duas janellas, todas com portadas de madeira, paredes divisorias do estuque, forrada e assoalhada e a sim dividida: o pavimento terreo em duas salas, dous quartos, cozinha e area; o 1º andar em uma sala, dous quartos e corredor e puxado dividido em cozinha e dispensa e finalmente o sotão aberto em um só commodo. Mede a casa, de frente, 5^m.45 por 22^m.70 de comprido, e o puxado, com 5^m.60 de comprido por um metro de largo, o quintal murado e cimentado, com 6^m.40 de comprido por 5^m.45 de largura. Avaliado em 5:000\$, preço este porquanto vae á praça. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Edital de citação, com o prazo de 60 dias, ao ausente em lugar incerto e não sabido, Arthur Guimarães, para, na primeira audiência deste juizo, após a terminação daquelle prazo vôr assignar-lhe o Banco da Republica do Brazil o decendio legal dentro do qual pague a importancia de 9:500\$ ou allegue e prove materia que o releve do pagamento, sob pena de ser condemnado no pedido, juros da môra e custas, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz do direito da Segunda Vara do Commercio, do Districto Federal:

Faz saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão adente declarado, se processa a acção ordinaria que o Banco da Republica do Brazil move contra a viuva e herdeiros do fadado André Gaudi Loy e Arthur Guimarães para delles haver o pagamento de uma letura de 9:500\$ o, por achar-se ausente o segundo, Arthur Guimarães, foi pelo banco produzida uma justificação para prova disso, a qual foi julgada procedente pela sentença do teor seguinte: Procede a justificação; e, em consequencia, expeçam-se os editaes de citação, com o prazo de 60 dias, devendo ser affixados no lugar do costume e publicados no *Diario Official* e em outro diario. Rio, 4 de janeiro de 1905.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual cita-se o ausente, em lugar incerto e não sabido, Arthur Guimarães, para, findo o prazo de 60 dias deste edital, vir á 1ª audiência deste juizo vôr o Banco da Republica lhe assignar o decendio legal, dentro do qual pague-lhe a quantia de 9:500\$ ou allegue e prove materia que o releve do pagamento, sob pena de, á revelia, ser condemnado no pedido, juros da môra e custas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados no *Diario Official* e em outro diario e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1905. E, eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Edital de convocação dos creidores da fallencia de Manoel Ferreira Raposo, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 12 de janeiro de 1906, ás 12 horas da manhã, afim de elegem um ou mais syndicos definitivos, e uma commissão fiscal composta de dous membros, para liquidação da massa, arbitrando desde logo aos syndicos a commissão a que terão direito pela remuneração de seu trabalho, e marcando-lhes o prazo necessario para liquidação do passivo, ficando citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em mão do syndico provisório, João Rodrigues Teixeira Junior, até dous dias pelo menos antes da reunião, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz do direito da Segunda Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserove, processam-se os autos de fallencia de Manoel Ferreira Raposo, sendo que em reunião de credores, realizada a 7 de outubro proximo passado, foi apresentada pelo fallido uma proposta de concordata, a qual não foi homologada, em vista da dissidencia dos credores Herm Stoltz & Comp. os quaes interpuzeram o recurso de embargos á mesma concordata, o qual sendo provido, subiram os autos á conclusão e foi nos mesmos proferido o despacho do teor seguinte: «A' vista da denegação da concordata constante da sentença nos autos em appenso, convoquem-se os credores para os fins do direito. Continuem como syndico e fiscaes os nomeados para o periodo preparatorio. O escrivão cumpra o disposto no art. 233 do decreto n. 4.855 de 1903. F. 4 de dezembro de 1905.—*Gabaglia.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual, convocam-se os credores da fallencia de Manoel Ferreira Raposo, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos

Invalidos n. 103, no dia 12 de janeiro de 1906 ás 12 horas da manhã, afim de elegem syndicos ou syndicos definitivos, e uma commissão-fiscal, composta de dous membros, arbitrando desde logo a commissão que devem receber os syndicos pelo seu trabalho de liquidação da massa, marcando-lhes o prazo em que deverá ser feita a mesma liquidação. Ficando, pelo presente, citados os credores por titulos ou obrigações ao portador, para deposital-os em mão do syndico primeiro João Rodrigues Teixeira Junior, estabelecido á rua do Rosario n. 66, até dous dias antes, pelo menos, do dia designado para a reunião referida, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações nem ser attendido para o calculo da maioria, na fôrma do art. 199 do regulamento n. 4.855. Advortindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, e que as procurações podem ser feitas por instrumento publico ou particular, e ainda por telegramma, desde que seja observado o disposto nos arts. 200 e seguintes do decreto citado n. 4.855, de 1903. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1905. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

NOTICIARIO

Comprimentos—S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu, além das cartas, cartões e telegrammas de cumprimentos e felicitações pela entrada do anno de 1906, que se acham publicados no *Diario Official* do dia 3 do corrente mez, mais os seguintes:

Ignacio Wallace da Gama Cochrane e família.

D. Joaquim (bispo do Ceará).

Quintino Bocayuva.

Salvador de Mendonça.

Coronel Vicente Ozorio de Paiva.

Dr. Antonio Lemos.

Balthazar Bernardino B. P.

Miguel Malkano.

A. A. Ribeiro de Almolda e sua senhora.

Dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

Julio Gonçalves do Valle Pereira.

João Dias de Menezes.

Dioetes de Siqueira.

Professor Araújo Vianna.

Dr. Carlos Augusto de Moraes Sarmiento.

João E. Silveira da Motta.

Ignacio Arruda e sua senhora.

Dr. Placido Barbosa e sua senhora.

Viriato Rodrigues Mendes.

Arens & Comp.

José Luiz Flaquer.

Dr. Carlos Reis.

Ayres de Castro.

A. Freire da Silva e família.

Ulysses Guimarães.

Francisco José Monteiro.

Benedicto Campista Cesar.

João de Pino Machado.

José Tito Villar.

N. Tolentino dos Santos.

Antonio Mattoso e Maria Luiza Mattoso.

Nestor M. da Silva Ayres.

Guilherme Lopes Angelo e Sara Ramos

Lopes Angelo.

Ma'or Abreu Sodré.

Manoel de Lemos Junior.

Capitão de mar e guerra Gabriel Ferreira da Cruz.

Dr. João de Mattos Travassos Filho.

Oswaldo Teixeira Novaes.
Rodolpho Vaccani.
João Carlos Freire.
João Maria de Oliveira Campos.
Dr. A. Monteiro.
José Getúlio Monteiro.
Mello Marques.
Dr. Elpidio Trindade.
Manoel José de Azevedo e familia.
Heroldes de Oliveira.
Dante Spolverini.
Sylvio Gentio de Lima.
Honorio Horacio de Almeida.
Moniz Freire.
J. Adolpho P. de Amarante Junior.
Alberto Leite da Costa.
Silvestre Moreira.
Benjamin Benatar.
Dr. Fidelis Alves.
Candido Espinheira e familia.
Joaquim Lourenço da Silva Ramos.
Elisa Lopes da Cruz e Luiz Lopes da Cruz.
Firmo Alves de Andrade e Nympha Vianna de Andrade.
J. Rebouças de Carvalho.
Tobias do Rego Monteiro.
J. S. Castro de Barbosa e senhora.
Miguel José Vaccani.
Dr. Virgilio de Sá Pereira.
José Delfim Machado e familia.
Dr. Pedro Arbues da Silva e senhora.
Manoel Alves da Silva.
Eugenio Passos.
João Domingues Guedes.
João Francisco de Paula.
Dr. Moncorvo Filho.
J. Carneiro da Silva e familia.
Jovelino Duque Cesar.
José Hyppolito da Silva.
Ferreira de Carvalho (redactor da *Democracia*).
Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.
Cardoso de Mello Junior.
Dr. Alexandre Barreto e Hortencia Barreto.
João Baptista Alves.
Capitão de fragata Francisco J. Marques da Rocha.
Eugenio Caetano de Oliveira.
Capitão Alfredo Corrêa Bussan.
Dr. José de Oliveira Coelho.
Dr. Juvenal Malheiros de Souza Menezes.
Luiz Cirne.
Barnabé M. Lopes.
Luiz Alves da Silva Porto.
Dr. Gabriel de Rezende.
Antonio Thomé de Moura.
Julio Valentim da Silveira.
Dr. M. J. de Brito Bastos.
Victor de Freitas Marks.
João do Rego Barros.
Itacy Dutra.
Paulo Vianna.
Augusto Waddington.
Dr. João Vieira Ferro.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Francisco Eugenio de Toledo e familia.
Idalina R. Alves Carneiro e Manoel da Silva Carneiro.
José Martiniano Rodrigues Alves.
Major Turiano Soares Louzada.
Trajano de Faria.
Carlhos Teixeira de Carvalho.
M. P. de Siqueira Campos e familia.
Dr. Lamounier Godofredo.
Luiz de Andrade Camara.
Pedro Dutra de Carvalho Filho.
Francisco M. de Oliveira Borges.
Samuel Ribas.
Celestino Pereira Leite e Maria Pereira Leite.
Leoncio Corrêa.
Cornelio Moreira.
Dr. Amaro Cavalcante.
Julia Lopes de Almeida e Felinto de Almeida.
Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Francisco Bresano de Azevedo.
Flavio de Seixas Brouck e Olivia de Amarante Brouck.
Gustavo Richard.
Dr. Antonio Pedro Pimentel.
Gustavo Camera e senhora.
Emilio de Carvalho.
Dr. Rubem Tavares.
Erico Alves Salgado.
Carlos Loroza.
Alfredo Antunes de Oliveira.
João Mendes de Almeida.
Dr. Pereira da Rocha e familia.
Contra-almirante J. J. de Proença.
Luciano J. de Almeida e familia.
Sebastião de Alencastro Guimarães.
Francisco Ferreira Braga.
Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.
Wanderley de Mendonça.
João Cancio de Souza.
J. de Freitas Valle.
Alferees Zacharias M. de Albuquerque.
Guilherme Rezende.
Dr. Nestor Meira.
Dr. Pedro Vergne de Abreu e Sarah Land Vergne de Abreu.
Octavio Affonso de Mello.
Henrique Morel.
Zacharias do Rego Monteiro.
Padre João Castilho Barbosa.
Mariana Augusta de Souza Coelho e Ramiro Alves Coelho.
Anisia da Silva Porto e Dormevil da Silva Porto.
Dr. Augusto de Freitas e sua senhora.
João de Souza Lage e Helena Soria de Souza Lage.
Mario da Silva Pires.
José Alves de Macedo e familia.
Cardoso de Almeida e senhora.
Olga L. Coelho de Almeida e Custodio J. Coelho de Almeida.
Albertino Rodrigues.
Ernestino Miranla.
Dr. Justino Norbert.
João Duarte Lisboa Sene.
Alfredo Pinto de Oliveira e familia.
Dr. Luiz Pio Duarte Silva.
Dr. Joaquim Ignacio Tosta.
José Luiz de Souza Lima.
Jeronymo Bastos.
Dr. Humberto Netto Gotuzzo.
Cordeiro da Graça e senhora.
Ayres de Campos Castro.
Viuva Azevedo & Comp.
Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.
Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida.
Andronio Tupinambá.
Constantino Rodrigues.
Dr. Raul Barroso.
J. Ramos de S. Junior.
Hercules Tavares de Campos.
Carlos R. de Faria.
José de Almeida Pires.
Dr. João Baptista de Andrade.
Maria Clara da Cunha Santos e Dr. José Americo dos Santos.
Capitão T. Pedro Velloso Rebello.
Pedro Vicente de Azevedo.
Augusto Alvares de Azevedo.
Antonio P. Cabral.
João Vianna de Barros e familia.
Carlos Machado.
Dr. Olintho Augusto Ribeiro.
J. C. do Amaral.
Francisco Mendes de Mendonça.
Dr. Antonio Ferreira França e familia.
Almerio, Mario, Ondina, Rubens, Silvia e Colina Portella.
Eugenio Lefevre e familia.
A. de Paula Salles.
Francisco Antonio Pedroso.
Dr. Sylvio Pellico Portella.
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.
Dr. Joaquim Rebello Teixeira.
Dr. Antonio F. de Freitas.
Horacio Cicero de Carvalho.

Dr. Leite e Oiticica e familia.
Dr. Antonio José Caetano da Silva Junior.
J. Brant.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Izolina de Oliveira Borges.
João Buarque de Lima.
Francisco Alvaro Bueno de Paiva.
Conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida.
José F. Bezerril Fontenelle.
Dr. José Joaquim Pereira do Souza.
Fausto Alves.
Dr. Alfredo Ramalho Bellegrande.
A. Moura.
A. de de Sá Earp.
Ayres de Campos Costa.
Alferees Alfredo Romão dos Anjos.
Turibio Guerra.
Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.
Andrade Junior.
Elm. Borges Carneiro.
Claro Marcondes Homem de Mello.
José Benedicto M. de Mattos.
A. de Padua Salles.
Zulmira e Candido Rodrigues.
Dr. João Teixeira Soares.
Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.
Dr. Renato Carmil.
Mario Terral.
F. de P. Chaves Campello.
Francisco Paulo Cantinho.
João Lopes (da *Gazeta de Noticias*).
Dr. J. de B. Raja Gabaglia.
Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza.
Dr. C. Nunes Ferreira.
Dr. M. Augusto de Carvalho.
Alfredo Corrêa.
Manoel Rubessi de Faria e senhora.
Dr. Homero Ottoni e familia.
Dr. Manoel Pires Ferreira.
Itacolomy Franco.
Tavares de Mattos & Comp.
Alfredo Luiz de Oliveira.
M. Buarque de Macedo.
Isaltino Pires Corrêa e Maria Elisa Moraes Corrêa.
Argemiro Florido.
Alfredo Bevilacqua.
Barão e Baroneza de Ribeiro Barbosa.
A. Camargo e Luiza Camargo.
Coronel Ildelfonso Baptista de Oliveira.
Dr. Valeriano Ramos.
Guimomar Chaves Cerqueira e Joaquim Cerqueira.
Edgardo Redondo do Nascimento.
Alvaro J. Monteiro.
Aldes Machado Guimarães.
João de Castilho.
Barão de Aguas Claras.
Alvaro Penna Leite.
L. Cruls.
Domingos Gomes dos Santos.
Francisco de Paula Novaes e familia.
Wenceslau Bias.
Joaquim Gomes de Moraes.
Capitão Cyrillo Moreira Baptista.
Dr. Satoro de Oliveira Dias.
Manoel Estanislau da Cruz Galvão.
M. Alves de Araujo.

(Continúa.)

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

MANAOS, 1 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da faustosa data consagrada a commemoração da fraternidade universal. Cordiaes saudações.—*Constantino Nery*, governador.

RIO, 1 — Affectuosas saudações. Felicidades.—*Bulhões Marcial*.

FRIBURGO, 1 — Cordiaes saudações pelo novo anno.—*Rosa e Silva*.

RECIFE, 1—Saudações, votos de felicidades.—*José Marianno.*

CORUMBÁ, 1—Affectuosamente cumprimento V. Ex., almejando innumeradas felicidades no anno que ora se inicia.—*Liberato Barroso*, inspector da alfandega.

MACEIÓ, 1—Bons annos.—*Angelo Netto.*

MARANHÃO, 1—Tenho a honra de apresentar-vos sinceras e cordiaes congratulações pela data consagrada á commemoração da fraternidade universal, assim como meus votos pelas vossas prosperidades e engrandecimento da Patria brasileira.—*Collares Moreira*, vice-governador.

VICTORIA, 1—Desejando ardentemente que no anno que hoje se inicia veja V. Ex. tão feliz seu governo como no anno passado, apresento-lhe meus votos e do povo espirito santense pela felicidade da Patria e pessoal de V. Ex.—*Presidente do Estado*

PELOTAS, 1—A V. Ex. e Exma. familia cordiaes saudações minhas e dos meus.—*Cassiano do Nascimento.*

MANAOS, 1—Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pela entrada do anno novo.—*Coronel Ricardo.*

RIO COMPRIDO, 1—O director do Externato do Gymnasio Nacional cumprimenta V. Ex., desejando que seja tão ou mais feliz neste ultimo anno de seu Governo quanto o tem sido em toda sua gloriosa administração.

RIO, 1—Eu e familia desejamos a V. Ex. e aos seus a continuação das felicidades que merecidamente tem tido até hoje.—*Antonio Nunes Pires.*

QUARANY, 1.—Commandante e officiaes 12º regimento vos felicitam pela entrada do novo anno. Saudações.—*Coronel Carlos Pacca.*

SANTOS, 1—Respeitosas felicitações e votos de prosperidades no novo anno.—*A. Ferreira Santos*, chefe districto telegraphico.

NATAL, 1—Queira V. Ex. aceitar sinceros votos de felicidades no novo anno. Saudações.—*Tavares Lyra*, governador.

RIO, 1—Felicitações.—*Coelho Lisboa.*

CORUMBÁ, 1.—Com respeitosas saudações votos de prosperidades no anno novo.—*Souza Brandão.*

BAHIA, 1—Comprimentos, felicitações novo anno.—*Deputado Domingos Guimarães.*

RECIFE, 1—Tenho a honra de saudar affectuosamente a V. Ex. ao ralar 1905.—*Sergio Loreto*, juiz federal.

RIO, 1—E' grato ao meu coração apresentar a V. Ex. os votos sinceros que fazemos e de minha mulher e meu filho Eugenio para que a V. Ex. e á sua distincta familia sejam dispensadas por Deus todas as felicidades no anno que começa.—*Eugenio de Barros.*

RIO GRANDE, 1—Respeitosas saudações.—*Ribeiro Sobrinho.*

LORENA, 1—Congratulações felicitando pelo anno novo.—*Arnolpho Azevedo.*

PARÁ, 1—Apresento a V. Ex. os meus sinceros votos de prosperidades durante o anno que hoje se inicia.—*Augusto Montenegro.*

NITEROY, 1—Faço votos para que o novo anno seja cheio de todas as felicidades para V. Ex. e Exma. familia, para que nelle continue V. Ex. a prestar serviços á nossa Patria, que vêem V. Ex. um dos promotores de seu engrandecimento.—*Dr. D. Luiz da Silveira*, juiz do Alto Parás.

FLORIANOPOLIS, 1—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje, enviando respeitosas saudações.—*Pereira Leite.*

CRUZEIRO, 1—Directorio e Camara Municipal felicitam V. Ex. pela entrada do novo anno.—*Joaquim do Prado.*

RIO, 1—Saudações festivas.—*José Lobo.*
S. PAULO, 1—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. e Exma. familia pela entrada do anno novo, desejando-lhes a maior ventura e prosperidade.—O chefe de policia, *Meirelles Reis.*

CEARÁ, 1—Felicitó a V. Ex. pelo inicio do anno. Sinceros votos de prosperidade pessoal e do seu patriótico governo. Respeitosos cumprimentos.—*Nogueira Accioly*, presidente.

RECIFE, 1—Tenho a honra de apresentar a V. Ex., em meu nome e da guarnição do districto, respeitosos cumprimentos, fazendo votos sinceros para que o anno iniciado seja para V. Ex. completo de felicidades.—*General Callado.*

ARACAJU', 1—Cordiaes saudações e feliz anno novo.—*Padua Mamede*, delegado fiscal.

S. PAULO, 1—Faço votos pela sua felicidade no novo anno, felicitando tambem sua Exma. familia.—*Alvaro Carvalho.*

CUYABÁ, 1—Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pela entrada do anno novo. Sinceros votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e prosperidade da Patria.—*Antonio Pass*, presidente.

RIO, 1—Comprimento desejando felicidades no novo anno.—*Dr. Rodrigues Lima.*

THEREZINA, 1—Apresento a V. Ex. saudações respeitosas pela entrada do novo anno.—*Areolino Abreu*, vice-governador.

BAHIA, 1—Comprimento jubilosamente a V. Ex. Vivos e ardentes votos pela paz, prosperidade da Republica e felicidade pessoal de V. Ex. no novo anno.—*José Marcelino.*

CORUMBÁ, 1—Comprimento e felicitó pelo anno novo.—*Arantes*, inspector.

BELLO HORIZONTE, 1—Tenho grande satisfação em apresentar a V. Ex. cordiaes cumprimentos e congratulações pela feliz entrada em o anno novo, que desejo muito propicio a V. Ex. e aos que lhe são mais caros.—*Francisco Salles.*

CORUMBÁ, 1—Commandante e officiaes da flotilha de Matto Grosso cumprimentam pelo feliz anno novo. Saudações.—*Penna.*

BOTAFOGO, 1—Respeitosas saudações.—*Fernando de Azevedo.*

PARAHYBA, 1—Apresento a V. Ex. sinceros felicitações pela entrada do anno novo.—*Walfredo Leal*, presidente do Estado.

S. PAULO, 1—Apresento a V. Ex. e Exma. familia respeitosas saudações, fazem lo votos pela felicidade do novo anno.—*Carlos Olinho Braga.*

RIO, 1—Fazemos sinceros votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e de sua Exma. familia, á qual respeitosamente saudamos.—*Pinheiro Machado e Senhora.*

FORTALEZA, 1—O commandante da 2ª divisão naval, os commandantes dos navios e seus officiaes apresentam a V. Ex. respeitosas saudações pela entrada do anno novo.—*Alexandrino*, contra-almirante.

S. PAULO, 1—Faço votos pela prosperidade de V. Ex. e Exma. familia.—*Raul Cardoso.*

MARANHÃO, 1—Respeitosas e cordiaes saudações do amigo obscuro sempre grato.—*Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes.*

NITEROY, 1—Apresento a V. Ex. os votos do Estado do Rio de Janeiro pela felicidade pessoal de V. Ex. e do Governo da Republica.—*Nilo Peçanha*, presidente do Estado.

ARACAJU', 1—Comprimento a V. Ex. pela entrada do novo anno.—*Guilherme Campos.*

MACEIÓ, 2—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que assumi nesta o data exercicio de minhas funções. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. respeitosos cumprimentos de bons annos, fazendo votos pela felicidade de V. Ex.—*Leite Pindabyba* juiz federal.

RECIFE, 2—Congratulo-me com V. Ex. pela entrada do novo anno e faço votos pela prosperidade de V. Ex. e da nossa Patria durante elle. Attenciosas saudações.—*Sigismundo Gonçalves.*

MACEIÓ, 2—Saudações attenciosas a V. Ex. pela entrada do novo anno, fazendo sinceros votos pela prosperidade de V. Ex. e deste paiz que dignamente preside.—*Antonio Marinho*, vice-governador.

O Sr. Ministro da Fazenda
—O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, tendo resolvido visitar diversos estabelecimentos industriaes nas cidades de Campos, S. João da Barra e Macahé, hontem pela manhã, acompanhado do Sr. deputado Ignacio Tosta, Dr. Pereira Lima, engenheiro Rebouças e diversos representantes de jornaes desta Capital, tomou a lancha *Andorinha*, da Companhia Cantareira, que em seguida partiu para Sant'Anna de Maruhy.

Ao embarque de S. Ex. compareceram muitas pessoas gradas.

Chegando áquella localidade, foi recebido, ao som do hymno nacional, pelo Sr. Dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio de Janeiro, militares, funcionarios publicos e grande concurso de populares.

S. Ex. seguiu até Rio Bonito, onde, em consequencia do mau estado da linha da Estrada de Ferro Leopoldina, determinado pelas ultimas chuvas, teve de interromper a viagem.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro—Sessão magna anniversaria em 15 de dezembro de 1905—Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro.

A 15 de dezembro de 1905, 67º anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na sala das sessões da mesma associação, ás 7 1/2 horas da noite, foi celebrada, com as solemnidades do estylo, a sessão magna, prescripta pelos estatutos.

Presentes os Srs. conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro, marquez de Paranaguá, barão Homem de Mello, Henrique Raffard, desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, barão de Paranaipacaba, Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Alcebiades Furtado, Antonio de Paula Freitas, Manoel de Mello Cardoso Barata, José Americo dos Santos, barão de Alencar, desembargador Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro, José Francisco da Rocha Pombo, Dr. Alberto de Carvalho, Eduardo Marques Peixoto, major Belisario Pernambuco, coronel Jesuino da Silva Mello e Max Fleiuss, 2º secretario, abriu-se a sessão.

Além dos representantes dos Srs. Ministros da Industria e da Guerra, do Conselho Municipal, o seu vice-presidente Dr. Castro Barbosa, presidente do Instituto Polytechnico, director da Bibliotheca Nacional, Drs. Piza e Almeida e André Cavalcanti, ministros do Supremo Tribunal Federal, Dr. Auto Fortes, achavam-se presentes varias

peçoas de elevada posição social e membros da imprensa.

O Sr. 2º secretario leu as justificações do não comparecimento dos Srs. Ministro de Portugal, Ministro da Bolivia, Ministro da Alemanha, Ministro da Belgica e Dr. Susviela Guarch.

O Sr. presidente pronunciou o discurso habitual, seguindo-se com a palavra o Sr. Henrique Raffard, 1º secretario, que leu o relatório do anno expirante.

Depois do orador, Sr. desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, leu o elogio aos socios fallecidos durante o anno.

Levantou-se a sessão ás 10 horas da noite.

Discurso do presidente conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro:

Sr. honrosos. — Congratulo-me convosco, em dia de tão doces recordações para os amigos das letras, que cultivão com desvelado empenho o estudo da historia do Brazil, por ver-vos, ainda uma vez, aqui reunidos e sempre animados dos nobres sentimentos que nos inspiram a gloria da patria e o amor á sciencia, celebrando com sincero jubilo o anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, prestante associação que, no largo espaço de 67 annos, tão grande lustre ha dado ás nossas letras e proveitosos subsidios á nossa historia.

Representa hoje o Instituto, pelo concurso de sua intelligencia e boa vontade, no exercicio da ponderosa missão que lhe foi dada, a feliz realização da grandiosa idéa dos seus benemeritos fundadores, condignamente secundados pelos que lhes succederão, zelando o patrimonio de honra que lhes foi legado e bem merecendo o lisonjeiro conceito e singular apreço que lhe consagrava o mais generoso dos Príncipes, seu inelyto Protector, quando, em affectuosas phrasas de agradecimento, que perdurarão em letras d'ouro, gravadas nos nossos Annaes, dizia, em occasião solemne, memorada na acta da sessão de 21 de maio de 1889:

« O Instituto bem sabe que eu sou todo d'elle. »

Tão honrosas palavras, proferidas do alto do throno por quem tão gentilmente dignava-se de tomar parte na nossa modesta sociedade, não significarão só o reconhecimento do real valor em que era tido então o Instituto por quem sabia em seu espirito superior devidamente apreciar-o, mas servem ainda hoje de poderoso estímulo para que, em todo o tempo, procure corresponder á extrema confiança com que fôra distinguido.

Nesse intuito proseguirá animoso; e nem prevalecerão as contrariedades que possam sobrevir; bem sabe o Instituto que o caminho que conduz á gloria é difficil e escabroso; já o dizia Seneca:

« Non est ad astra mollis e terris via. »

O que foi o Instituto, o que é, o que será na successão dos tempos, bem o dizem suas bellas tradições e o assegurão a inquebrantavel firmeza dos nossos sentimentos, constante amor ao estudo e inteira dedicação ao serviço e engrandecimento da patria que nos é tão cara.

Na expressiva phrase de um dos nossos eximios literatos: grande é a gloria que cabe aos membros de uma instituição que trabalhando em honra da patria, fazem-na conhecida das nações estrangeiras, que, a despeito de sua adelantada civilização, ignorão ainda quasi tudo do que pertence á nossa historia e geographia, desconhecendo com desdouro nossos innumeraveis feitos heroicamente praticados em tempos bem difficis; relevante é o serviço que prestão colligindo e preparando em mul-

tipicados embaraços os importantes materiaes indispensaveis para uma historia bem organizada, que apresente com exactidão e imparcialidade ao conhecimento dos nossos e dos estranhos um quadro fiel em que se veja exposta a marcha dos acontecimentos relacionados entre si, desde a descoberta desta parte do novo mundo até hoje.

Com effeito, grande cópia desses materiaes e dados necessarios para descrever-se a geographia e historia do Brazil existe nos archivos da nossa sociedade, e são outros por ella procurados nos diversos ou reinos logares em que se achão.

Muitos documentos preciosos, memorias e informações são hoje patentes á leitura do publico no recinto da associação, sob as vistas do habil e cuidadoso bibliothecario, ou em sua Revista, abundante de noticias e esclarecimentos sobre o nosso passado, fazendo realçar o merito de Brasileiros illustres, que, pelos seus feitos e civicas virtudes, honrando a patria, immortalizarão seus nomes.

O crescente desenvolvimento que se observa nas instituições scientificas e litterarias, que se distinguem por aprofundados estudos e constante applicação, é devido essencialmente ao espirito de associação que, quando bem dirigido, como já foi aqui lembrado, vivifica o animo e robustece a força e actividade de que depende o aperfeiçoamento moral e intellectual da sociedade.

Conta-se que o celebre chanceller Bacon ideara a organização de uma sociedade geral de todos os homens dados ao estudo das sciencias e das letras, os quaes, auxiliados em todo o mundo com os meios necessarios e altamente protegidos, terião de consagrar-se exclusivamente aos trabalhos litterarios e scientificos, aproveitando reciprocamente os conhecimentos obtidos, que desta arte serião depositados em thesouro commum para felicidade do genero humano. As idéas do eminente philosopho, que ao tempo em que se manifestaram, no dizer de um critico, não passavam talvez de um sonho extravagante, de algum modo as vemos realizadas em nossos dias.

O prestigio da sciencia exalta e ennobrece o caracter nacional; revela-se superior ao dominio das paixões. No calor das mais encarniçadas lutas, em que por tanto tempo se empenharam as nações estrangeiras, nota um historiadore que as sociedades litterarias funcionavam e correspondiam-se como em descansada paz; eram dados passaportes para as expedições longinquoas e se lhes liberalizavam recommendações; um insigne chimico inglez, por descoberta devida á sua experiencia, recebia da França, por unanime votação, o premio que lhe fôra conferido pela mais notavel corporação de sabios da Europa.

E quem não vê, como pensava um dos nossos illustros mores, que o estudo das sciencias, o culto da poesia, o esplendor das artes, levantando os homens acima de mesquinhas preoccupações, teem-nos unidos por vinculos tão fortes que não será facil rebaixal-os a condições vulgares?

Si acaso se perdesse o espirito de associação, bem poderíamos afirmar que o encontraríamos, vivo e forte, entre os homens estudiosos e esclarecidos do nosso tempo.

O estudo, dizia o celebre orador romano, não quer o isolamento; reclama compartes no trabalho, afim de ser util e proveitoso, ensinando ou aprendendo, ouvindo ou discorrendo.

Congratulemo-nos, pois, pelo impulso que á nossa sociedade tem dado o conjuncto esforço de grandes talentos e reconhecidas illustrações; com tal cooperação temos por certo o inteiro consequimento do nobre e elevado fim a que nos propomos.

Sigamos constantes a vereda encetada; que é a do trabalho e da lucta, do patriotismo e da honra, que nos conduz á gloria.

Si nella, como dizia M. Alves Branco,

... entre espinhos
Suas palmas florescem; o que as cinge
Tambem é só quem gosa da ventura.

No decurso do anno que ora finda, animado, como de costume, foi o movimento de nossa vida social; sessões regularmente celebradas e concorridas por avultado numero de socios; leitura de trabalhos originaes; anticipada noticia de outros que se preparam para em tempo serem apresentados; não interrompida publicação da nossa sempre apreciada Revista; convenientes discussões sobre assumptos sujeitos a nossa apreciação; assidua correspondencia com os que se interessão pelos nossos trabalhos, são testemunhos inequivocos da fecunda existencia da nossa associação.

De tudo dar-vos-ha minuciosa noticia o digno e zeloso Sr. 1º secretario no relatório annual que vae ser lido; não deixarei, porém, de especialmente referir-me a trabalhos de subida importancia e em adelantado andamento, relativos a geographia e historia do Brazil, devidos á reconhecida competencia e infatigavel actividade de dous distinctos consocios do Instituto, os Srs. B. Homem do Mello e Rocha Pombo.

O Atlas do Brazil, cuja publicação do novo se prepara em França, e que foi objecto de accurada attenção da parte do seu illustrado autor, na recente e aprazivel viagem feita ao velho mundo, vem concorrer para que se tornem bem conhecidos todos os pontos do nosso extensissimo territorio, como seguro elemento da unidade nacional.

A historia do Brazil, agora emprehendida, depois de muitas e incompletas publicações de escriptores nacionaes e estrangeiros, é a feliz realidade de uma patriótica aspiração ha muito ardentemente pronunciada.

Grandiosa e difficil é a obra a que se propõe o laborioso escriptor. A historia do Brazil, expondo com verdade e judiciosa critica os numerosos e admiraveis successos que constituem verdadeiros titulos de gloria para a Nação, será um excelso monumento levantado em honra da patria, patenteando o progressivo desenvolvimento moral e material deste grande paiz.

As provaes habilitações do historiadore o vasto e bem deduzido programma que apresentou ao Instituto em uma de suas ultimas sessões fazem-nos esperar cabal desempenho de tão arduo commettimento.

Com produções litterarias desta ordem não de sempre engrandecer-se os creditos do que merecidamente gosa o Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Identificados com o amor da verdade e da justiça, confirmam em seus trabalhos os operosos scientistas o distico do lyrico latino:

Quid verum atque bonum curo et rogo, et omnis in hoc sum.

Novos e habilitados consocios vierão no correr do anno alistar-se nas nossas pacificas phalanges de obreiros do progresso, nos extensos dominios da sciencia que sollicitos de longa data perlustramos.

O valioso auxilio que nos trouxe a auspiciosa entrada de prestantes collaboradores, veio revigorar nossas forças e excitar-nos a persistir com redobrado esforço no louvavel empenho de bem cumprir a difficultosa incumbencia que nos foi deixada.

Infelizmente as justas alegrias que sentimos por tão agradável motivo teem sido de continuo contrastadas pelo intenso pezar que nos opprime quando perdemos saudosos companheiros que para sempre vão deixando-nos.

arrebataados pelo cruel destino, que impiedosamente nos tem ferido no intimo de nossas mais caras affeições.

No reverso do risonho quadro de nossa vida social activa e florecente, irão sendo insculpidos em caracteres indeleveis os preadados nomes daquelles que sob o labaro eterno da immortalidade se abrigarão das vicissitudes da sorte e aspero influxo das paixões humanas.

Cabe essa delicada e dolorosa tarefa ao nosso erudito e talentoso orador, que a desempenhará magistralmente, como de costume, tecendo o elogio biographico dos socios ultimamente fallecidos.

E' uma divida de coração que resgatamos; derradeiro tributo de admiração e de respeito á veneranda memoria daquelles que em vida se distinguiram pelos seus serviços, illustração e virtudes; é a solemne consagração do merito; o authentico reconhecimento da verda leira superioridade, que, na phrase de um moralista, consiste na força da alma, força que não é só exercitada pela intelligencia ou pela vontade, mas ainda animada e robustecida pela virtude.

Concluindo o que em cumprimento de um preceito regimental tinha a dizer-vos nesta ligeira allocução, resta-me agradecer, em nome do Instituto, a obsequiosa attenção que devemos ás distinctas pessoas que se dignaram tomar parte nesta festividade academica.

Com especialidade são rendidos os nossos mais profundos e respeitosos agradecimentos aos Srs. Ministros da Guerra e da Industria, Conselho Municipal, Club de Engenharia e Sociedade de Geographia, dignamente aqui representados.

A amavel assistencia dos que vierão assim abrilhantar a sessão anniversaria em que é commemorada uma data luminosa da nossa historia litteraria em extremo nos anima e lisongea. O favor recebido, honroso para o Instituto, é, para os que o prestam, altamente significativo do justo apreço em que são tidas entre nós as instituições scientificas e litterarias, poderosos elementos de civilização e progresso de um povo, quando á liberdade se allia o patriotismo.

Prosiga o Instituto com resolução e coragem na difficil empreza por nobres sentimentos iniciada e até hoje vantajosamente sustentada.

Seguras garantias de prosperidade e vigor na proveitosa existencia desta douta associação nos offerecem não só as liberaes disposições dos poderes publicos claramente

manifestadas nos favores que nos tem sido dispensados e que muito nos penhorão, como ainda a illimitada confiança que nos inspirão as provadas habilitações e reconhecido zelo dos dignos consocios, a quem são devidos os mais francos elogios.

Pelos bons serviços prestados á patria na composição de sua grandiosa historia terão elles recommendando seus nomes á gratidão nacional, e de seus trabalhos poterão ainda dizer, como de seus cantos, o nosso engenheiro poeta Silva Alvarenga :

Por elles nome e fama
Terei com gloria na futura ida lo ;
Premio que me não rouba a mão escassa
Do tempo injusto que voando passa.

Está aberta a sessão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Instituto Benjamin Constant, Monte-pio e Diversas Pensões da Guerra.

Escola Polytechnica—O resultado do exame honem realizado foi o seguinte:

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (portos de mar)—Approvedo plenamente, Guilherme Guinle.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:
Pelo *Corrientes*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 7.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Glendevon*, para Paranaguá Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Siro*, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Florian Heyne*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	926	487	1.413
Entraram.....	33	29	67
Sahiram.....	41	23	64
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	919	491	1.410

— E no dia 3:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	919	491	1.410
Entraram.....	20	15	35
Sahiram.....	6	13	19
Falleceram....	3	1	4
Existem.....	930	492	1.422

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 801 consultantes, para os quaes se aviaram 911 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 31 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.4	24.7	19.1	83	2.5	SE	1.0	KN	
4 h. m.....	751.2	23.8	18.4	84	3.3	SE	1.0	KN. N	
7 h. m.....	752.0	23.7	18.8	86	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
10 h. m.....	751.7	23.4	19.4	80	1.3	NNW	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	750.9	27.2	18.7	70	0.0	Nullo	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	750.2	27.0	21.1	80	1.3	NNE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.....	751.4	26.4	21.7	85	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
10 h. t.....	752.5	23.9	20.1	91	2.3	SE	1.0	KN. N	
Médias.....	751.41	25.26	19.66	82.4	1.3		1.0		

Temperatura : maxima, ás 3 hs. T., 27.6; minima, ás 7 hs. M., 23.3.— Evaporação em 24 horas, 2.5.— Ozono : ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.— Chuva cahida : ás 7 hs. da manhã, 2^m/m.04; ás 7 hs. da noite, 0^m/m.99.— Total em 24 horas, 3^m/m.03.— Horas de insolação: 0 h. 10 m.

Imprensa Nacional - Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de novembro de 1905.

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STÉ-REOTYPIA E GALVANOPLASTIA	SOMMA	TOTAL	
MINISTERIO DA FAZENDA											
Alfandega do Rio de Janeiro.....	50.800	—	—	—	—	—	9	—	1:097\$320	24:395\$950	
Caixa de Amortização.....	520	130	—	41	—	—	—	1:030\$170			
Directoria da Contabilidade.....	55	—	1.600	6	—	3	421	6:418\$520			
Directoria do Expediente.....	8.500	—	2.200	—	—	—	200	6:304\$100			
Directoria das Rendas Publicas...	100	—	—	—	—	1	—	53\$100			
Estatistica Commercial.....	1.000	—	—	10	—	—	—	93\$220			
Laboratorio Nacional de Analyses.	—	—	250	1	—	—	—	52\$170			
Recebedoria do Rio de Janeiro...	1.000	6	—	8	—	11	—	1:199\$150			
Tribunal de Contas.....	—	—	500	—	—	3	—	7:237\$900			
MINISTERIO DA INDUSTRIA											
Directoria Geral dos Correios....	877.000	50	11.000	21	—	6	—	5:799\$900	49:446\$594		
Estrada de Ferro Central do Brazil	278.850	4.231	1.000	220	202.000	5	—	9:436\$967			
Inspeção Geral de Obras Publicas.....	3.100	50	—	4	—	—	—	488\$300			
Repartição Geral dos Telegraphos	1.235.800	20	3.500	8.475	100	—	—	27:419\$127			
Secretaria da Industria.....	—	5	6.100	—	—	—	82	6:252\$300			
MINISTERIO DA GUERRA											
Estado Maior do Exercito.....	—	—	21.500	—	—	—	—	4:836\$870	8:299\$940		
Fabrica de Cartuchos do Realengo	—	3	—	1	—	—	—	73\$300			
Intendencia Geral da Guerra.....	1.000	—	—	2	300	—	195	496\$970			
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	66.000	—	—	—	—	—	—	490\$400			
Secretaria da Guerra.....	—	—	2.000	2	—	—	—	2:121\$900			
Serviço Sanitario do Exercito....	—	—	500	—	—	—	—	233\$300			
Supremo Tribunal Militar.....	—	—	—	1	—	—	—	48\$400			
MINISTERIO DA JUSTIÇA											
Archivo Publico.....	—	—	—	—	—	—	1	10\$000	15:057\$626		
Casa de Correção.....	2.000	—	—	—	—	—	—	53\$300			
Camara dos Deputados.....	22.962	—	1.030	—	—	—	—	3:881\$300			
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	1	—	—	—	52\$530			
Directoria Geral de Saude Publica	79.500	10	500	—	2.500	—	—	3:233\$616			
Externato do Gymnasio Nacional.	—	—	—	—	—	—	—	65\$300			
Força Policial do Distrito Federal	—	—	1.125	—	—	—	—	455\$870			
Hospicio Nacional de Alienados...	1.000	—	—	—	—	—	—	165\$200			
Secretaria da Policia.....	3.000	51	—	—	—	—	—	915\$630			
Secretaria do Senado Federal....	—	—	—	—	—	—	6	3:256\$960			
Secretaria da Justiça.....	500	—	2.003	—	—	—	141	2:406\$900			
Secretaria da Presidencia da Republica.....	—	—	—	—	100	5	—	96\$650			
Senado Federal.....	2.500	—	—	—	—	—	—	405\$100			
MINISTERIO DA MARINHA											
Arsenal de Marinha.....	2.000	—	—	—	—	—	—	157\$110	8:661\$930		
Capitania do Porto.....	—	6	—	—	—	—	—	24\$570			
Carta Maritima.....	—	—	400	—	—	—	—	454\$470			
Corpo de Infantaria de Marinha..	500	—	—	1	—	—	—	61\$320			
Contadoria de Marinha.....	—	—	—	44	—	6	—	1:412\$600			
Escola de Aprendiz de Marinheiros	—	—	—	3	—	—	—	47\$800			
Inspectoria de Saude Naval.....	—	—	—	50	—	—	—	89\$50			
Quartel General da Marinha.....	—	—	17.733	70	—	—	—	6:072\$220			
Secretaria do Conselho Naval....	—	—	—	2	—	—	—	55\$400			
Secretaria da Marinha.....	—	—	—	10	—	—	47	285\$200			
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES											
Secretaria do Exterior.....	—	—	3.200	6	—	—	40	1:557\$700		1:557\$700	
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS											
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	21	56\$400	56\$400		
Particulares.....	1.000	—	—	—	—	93	—	213\$600	213\$600		
Somma.....	2.638.687	4.565	76.141	8.983	205.000	133	1.163	—	107:687\$940		

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.500

Miguel Girão, estabelecido nesta praça á rua Frei Caneca ns. 105 e 242, com commercio de seccos e molhados, armario e fabrica de café, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu especial café, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, de forma quadrada, lendo-se na parte superior as palavras—Café Colombo. No centro vê-se dentro de um oval o busto de Colombo, lendo-se na parte superior do dito oval as palavras—Marca Registrada. Aos lados do oval ontre arabescos, leem-se as palavras—Telephone 1.707. Na parte inferior do rotulo simultaneamente leem-se as palavras—Puro Café Torrado e Moido.— Miguel Girão—Rua Frei Caneca ns. 105 e 242—Rio de Janeiro. A referida marca será usada em seu café e bem assim em facturas, cartões, até na fachada do seu estabelecimento, podendo variar em côres e dimensões que convierem ao supplicante.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de dezembro de 1905.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.500, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 em estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.503

Carlos Lorosa, estabelecido á rua da Quilanda n. 83, com commercio de instrumentos de musica, optica, imagens, artigos religiosos e cutilaria fina, vem apresentar a marca acima para ser registrada, consistente na figura da deusa Minerva, a caracter, acompanhada inferiormente dos tizes Casa Minerva Carlos Lorosa. A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada em todo e qualquer envoltorio que contiver os productos commerciaes do supplicante, em facturas, cartões, annuncios, reclames e como titulo do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906.—Carlos Lorosa. Uma estampilha de 300 réis, inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 4 de janeiro de 1906.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.503, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1906.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta.)

Registro de marca

Certifico que a marca pertencente a *Mandeiins Companhia*, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 54, foi depositada nesta junta em 21 de dezembro do corrente anno com o *Diario da Bahia* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de janeiro de 1906.— Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official-maior.

(Estavam inutilizadas duas estampilhas do valor de 1\$100 e tendo o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 4 de janeiro de 1906.....	1.090:593\$531
Idem do dia 5:	
Em papel.. 192:626\$836	
Em ouro.... 69:490\$130	262:116\$966
	1.352:710\$497
Em igual periodo de 1904	943:433\$709

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de janeiro de 1906	
Interior.....	17:118\$904
Consumo:	
Fumo.....	2:507\$500
Bebidas.....	1:015\$300
Phosphoros....	28:900\$000
Calçado.....	1:610\$000
Perfumarias..	912\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	151\$000
Vinagre.....	122\$100
Conservas.....	250\$000
Chapéus.....	89\$000
Tecidos.....	5:575\$000
Vinhos.....	200\$000
Registro.....	1:220\$000
	42:535\$100
Extraordinaria.....	4:873\$820
Deposito.....	56\$000
Renda com applicação especial.....	1:812\$197
	66:445\$121
Renda de 1 a 4 de janeiro de 1906.....	185:100\$972
Total.....	251:546\$993
Em igual periodo de 1905....	355:123\$202
Diferença para menos.....	113:582\$109

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que, de dia 2 a 15 de janeiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Externato, todas as dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, as inscrições para os exames parcelados de preparatorios.

Os requerimentos, um para cada exame, serão feitos pelos proprios candidatos que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado pelos pais ou tutores ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoas dos requerentes, e de certidão de approvação em exame parcelado prestado antes de 26 de dezembro de 1904.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Pela inscrição em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrava a inscrição sob nenhum pretexto será quem quer que seja admitido a ella.

E' prohibido, sob pena de nullidade de exames a inscrição na mesma época em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de dezembro de 1905.—Secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica CONCURSO AOS PREMIOS

Faço publico que no dia 8 do corrente, realizar-se-hão os concursos aos premios, de flauta, ás 11 horas; de violino á meia hora e de violoncello á 1 1/2 horas da tarde; e, no dia immediato, ás 11 horas, os de canto.

Concorrem aos premios de: Flauta, Cesar Augusto Parga Rodrigues e José Feliciano de Araujo.

Violino, Emilio Alberto Messina. Violoncello, Brazilina Leal Bormann do Borges e Eurico Augusto de Araujo Costa.

Canto, Amelia da Costa Ramos, Elisa De Agostini Braga, Maria Celeste Jaguaribe da Mattos e Maria José Marques.

Os concursos acima annunciados serão publicos na forma do art. 147 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 5 de janeiro de 1906.— O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios; sob as penas da lei:

- Rua Argentina ns. 3 e 5;
- Rua Alfonso Cavalcante n. 45 (2 intimações);
- Rua Senador Alencar n. 12 (estalagem);
- Rua Dr. Sá Freire n. 25 A;
- Rua Frei Caneca n. 394 (estalagem);
- Rua Chaves Faria n. 22;
- Rua Barro Vermelho n. 6 A;
- Rua Chichorro n. 74;
- Rua de S. Luiz n. 31;
- Rua de S. Christovão n. 44;
- Rua da Misericordia ns. 73 e 93;
- Rua Wenceslau n. 21;
- Rua S. João de Cachamby ns. 18 e 20;
- Rua do Lavradio n. 111;
- Rua do Paraíso n. 18;
- Praia de S. Christovão ns. 24 e 100;
- Ladeira do Senado n. 15;
- Rua Miguel Cervantes n. 9 (arracão);
- Rua de Cattete n. 17;
- Rua Amalia n. 8;
- Rua Amalia n. 4 e 6;
- Rua Muriquipary n. 10;
- Rua Barão Bom Retiro n. 37;
- Rua Boa Vista n. 15 2º;
- Rua Magalhães Castro n. 30;
- Rua Archias Corduro n. 41;
- Travessa Christiana n. 1 (harracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de dezembro de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude: Ferdinando da Silveira, residente á rua dos Ourives n. 83 (pharmacia), multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.225, para melhoramento no predio á rua de S. Pedro n. 297, infringindo os artigos 98 e 101 do regulamento sanitario;

Joaquim José Rodrigues, residente á rua Senhor dos Passos n. 62, 2º andar, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.335, para substituição de caixas da descarga no predio á rua e numero referi-

dos, infringindo os arts. 105, 108 e 115 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.779, para melhoramentos no predio á rua Senhor dos Passos n. 62, infringindo os arts. 98, 115 e 116 do regulamento sanitario;

Commendador Salvador Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2, 1º andar, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.383, para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 245, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.381, para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 249, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Heitor Ferroira, residente á rua Nova do Ouvidor n. 8, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.503, para melhoramentos no predio n. á rua do Hospicio n. 149, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Commenda lor Salvador Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2, 1º andar, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.384, para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 243, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

O mesmo multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.382 para melhoramentos no predio á rua do Hospicio n. 247, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Abilio Pereira Teixeira, residente á rua Frei Caneca n. 302, multado em 60\$, por não ter collocado, dentro do prazo que lhe foi dado e de accordo com a intimação que recebeu, tres escarradores sanitarios no seu armazem á rua Frei Caneca n. 302; infringindo o art. 224 do regulamento sanitario;

Francisco Lopes Rodrigues & Comp., residentes á rua Frei Caneca n. 3-2, multados em 60\$, por não terem collocado dentro do prazo que lhes foi dado, de accordo com a intimação que receberam, 2 escarradores sanitarios no seu armazem á rua Frei Caneca n. 3-2, infringindo o art. 224 do regulamento sanitario;

Caeiano Fernandes, residente á rua Argentina n. 12, multado em 125\$, por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação para melhoramentos do predio á rua Argentina n. 12, infringindo o § 1º do art. 93 do regulamento sanitario;

Caetano Fernandes, residente á rua Argentina n. 12, multado em 125\$, por não ter communicado á Delegacia de Saude que ficara deshabitado um quarto de madeira, existente em sua casa, infringindo assim o paragraho unico do art. 87 do regulamento sanitario;

D. Henriqueta O. Reilly de Mello, residente á praia do Cajú n. 39, multada em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 43.403, para impermeabilizar o predio acima referido, infringindo assim o art. 101 do regulamento sanitario;

João de Pinho Coelho, residente á rua Bella de S. João n. 101, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.689, para melhoramentos do referido predio, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Jeronymo Vieira da Motta, residente á rua D. Anna Nery n. 49, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 29.168, relativa ao predio da rua D. Anna Nery n. 28, infringindo o § 1º do art. 98, do regulamento sanitario.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de janeiro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA QUATRO LOGARES DE 4ºS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, se acha aberta, na secretaria do mesmo tribunal, a inscripção ao concurso para provimento de quatro vagas de 4ºs escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, algebra até equações do 2º gráo, e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 27 de dezembro de 1905.—O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do decreto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de 1905.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1905.—O sub-director interino, Hermanno Eugenio Tavares.

De ordem do Sr. director interino, faço publico que do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar no acto do pagamento o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—Honorio Eugenio Tavares, sorvindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS, ACCRESCIDOS E ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS SOBRE PARTE DA FAZENDA DA GUIA, EM MAUÁ, COM A AREA DE 2.800.000m²,00 REQUERIDOS PELA «THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED»

Por esta directoria se declara que, tendo a The Leopoldina Railway Company, limited requerido o aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos situados sobre parte da fazenda da Guia, em Mauá, tendo a área de 2.800.000m²,00, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresental-as, devidamente documentadas, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois de findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de dezembro de 1905.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intima-se a firma commercial Xavier & Comp., estabelecida com fabrica de canos de chumbo, no logar denominado Barreto, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, a vir, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento da quantia de \$125\$25, proveniente de direitos de importação, armazenagem e outras taxas, e de multa, importancia de que é devedora a mes na firma, nos termos da decisão da inspectoria, de 21 de novembro do anno proximo passado, proferida no processo administrativo concernente aos dous despachos de importação, falsos, ns. 6.327 e 5.602, de maio e outubro de 1903, decisão que, pelo continuo Francisco Sant'Anna dos Santos, foi intimada a mesma firma em 23 do referido mez de novembro, dia em que foi publicada no Diario Official.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—J. P. Medina Celi, 2º escripturario.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que deverão apresentar novas cartas de fiança acompanhadas dos respectivos cartões de matricula, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas que o não fizerem, findo esse prazo, perderão o direito á matricula.

Commissariado Geral da Armada, 1 de janeiro de 1906.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 8 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 91 a 100, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 4 de janeiro de 1906.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra declaro-se, para conhecimento dos interessados, que será iniciado no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, o concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense desta Secretaria de Estado.

Secretaria da Guerra, 3 de janeiro de 1906.—O director, F. M. das Chagas.

Intendencia Geral da Guerra

O Conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do mez de janeiro, proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Equipamento

- 3.000 cinturões de couro branco, para praças.
- 200 cinturões de couro branco envernizado, para musicos.
- 3.000 pares de cartucheiras de sola.
- 3.000 chapas de metal para cinturões.
- 3.000 cantis de folha.
- 100 canudos de folha.
- 500 cordões de lã verde, para canudos.
- 2.500 correias de couro branco, grandes, para capotes.
- 2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capotes.
- 2.500 pares de correias de couro branco, para marmittas.
- 500 correias de couro branco, para marmittões.

- 2.500 correias de couro branco, para cantis.
- 2.000 pares de correias de couro branco, para mochilas.
- 50 fladores de retróz côr de ouro.
- 100 fladores de couro branco, envernizado para musicos.
- 1.500 mochilas de brim.
- 3.000 marmittas de folha.
- 500 marmittões de folha.
- 1.000 pares de esporas de metal amarello, com correias.
- 200 pares de esporas de metal branco, com correias.
- 3.000 correntes de ferro, para prisão de animaes.
- 3.000 patronas de sola.
- 3.000 passadores de metal para cinturões.
- 1.500 talins de couro branco, para cavallaria.
- 100 talins de cadaço, para inferiores.
- 100 chatelaines de metal branco.
- 200 guias de couro branco, envernizado.
- 3.000 palas de couro branco.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 9 do mez proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prov. de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre corrente; e outro, pedindo guia para fazer a caução referida.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esses fornecimentos será de quatro mezes, devendo todos os artigos virem acompanhados das competentes amostras, excepto as correntes de ferro de que existe typ. nesta Intendencia, onde poderá ser visto pelos proponentes.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1905. — O chefe da secção, coronel João Antonio de Carvalho.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de dezembro é de réis 267.01 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 5 de janeiro de 1906. — O contador, Rodolpho Riegel.

Commissão da junta organizadora das mesas eleitoraes

Acta da reunião

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1905, nesta Capital, ás 12 horas da manhã, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, em virtude de requisição feita em data anterior pelo Dr. Antonio da Silva Corrêa, segundo supplente do Dr. juiz substituto da segunda vara federal, ahí presente o mesmo doutor, commigo 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na fórma da lei, foi dito pelo referido doutor, na qualidade de presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes, que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deviam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão do alistamento eleitoral.

Procedida a chamada pela mesma lista, compareceram: Francisco Pinto de Oliveira, supplente da lista dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; barão de Itacurussá, Francisco de Paula Mayrink e João Leopoldo Modesto Leal, contribuintes do imposto predial; Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Ubaldo Soares da Silva, Heitor Lobo, Dr. Celso Eugenio dos Reis e Alfredo Carlos Ribeiro, membros effectivos e supplentes eleitos pelo Conselho Municipal.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo presidente os Srs. eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 64 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905. Foram apresentados e acceptos pelo presidente 43 officios, contendo cada um a assignatura de 30 eleitores, fazendo indicação de mesarios para diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453 acima citado, dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

A's duas horas passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio. Em seguida pelo mesario Francisco de Paula Mayrink foi dito que, estando todos os officios apresentados a mesa, em numero de 43, sem os requisitos exigidos pelo § 2º do art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, isto é, o numero de ordem do alistamento eleitoral, requeria que fosse consultada a junta si deviam ser elles recusados; submetida á votação essa indicação, foi por unanimidade approvada, pelo que declarou o Dr. presidente que ia proceder á eleição dos membros das mesas na fórma do art. 14, parte final, daquelle decreto, requisitando para o dito fim do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral as listas dos eleitores por secção.

Em vista desta decisão da junta, o senador Thomaz Delfino dos Santos, pedindo a palavra apresentou o protesto concebido nos seguintes termos, que foi recebido e mandado inserir na acta pelo Dr. presidente.

« Excellentissimos senhores presidente e mais membros da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assignado vem pedir a Vossas Excellencias a inserção do protesto contra a eliminação dos mesarios que, de accordo com a n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, apresentaram os seus amigos e correligionarios á esta digna junta.

A digna junta é unanime contra o abaixo assignado e seus amigos, e a sua conducta é orientada inteiramente no sentido que o protesto consigna.

A garantia que a lei quiz dar á verdade da eleição pela presença de representantes de todas as parcialidades nas mesas eleitoraes foi plenamente burlada. Pelo art. 64 da lei eleitoral cada grupo de 30 eleitores ou mais da mesma secção eleitoral pôde apresentar nomes para mesarios. O § 1º deste artigo estabelece certas condições facéis de preencher, as instrucções tornaram muito difficil e inexcoquível mesmo esta formalidade. Tomando só e exclusivamente em consideração as instrucções como pretexto para a eliminação, a junta constituiu as mesas unanimes. A junta apuradora das eleições e o supremo poder verificador saberão julgar como mereço a conducta da junta.

Notarei, permitta a digna junta, que o § 30 do art. 64 da lei eleitoral reza o seguinte: As apresentações (dos mesarios) feitas de accordo com as prescripções deste artigo não poderão ser recusadas. E mais que os arts. 127 e 134 estabelecem para o presidente da junta penalidades para o caso de não serem acceptos os officios de indicações dos mesarios.

Mais não precisa dizer o abaixo assignado na defesa dos direitos dos seus amigos, dos cidadãos eleitores e da verdade da eleição.

Districto Federal, 30 de dezembro de 1905.
— Dr. Thomaz Delfino dos Santos.»

Pelo mesario Oscar Paranhos foi pedida a palavra para declarar que contra-protestava e o fez, dizendo que a junta eleitoral, procedendo, como procedeu, não obedeceu a nenhuma inspiração partidaria contra o protestante ou outra qualquer pessoa ou grupo politico, mas inspirara-se, simplesmente, em artigos das instrucções regulamentares da lei eleitoral aqui lidos e discutidos, tanto assim que entre os officios recusados estão diversos de amigos politicos de membros da mesma junta.

Pelo cidadão Dr. Octacilio de Carvalho de Camará foi apresentado um protesto que, recebido, foi mandado inserir na acta e é do teor seguinte:

« Exms. Srs. Dr. presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes — O abaixo assignado, cidadão brasileiro no uso e gozo de seus direitos politicos, em nome de seus amigos e correligionarios, eleitores no curato de Santa Cruz, vem, protestando contra a commissão organizadora das mesas eleitoraes, declarar que não apresentou os officios a que se refere o art. 64 da lei eleitoral, porque, não sendo legal a constituição da junta pela exclusão odiosa do membro da mesma Antonio Salles Ferreira, convocado pelo edital junto e por officio, não pôde prevalecer a escolha de mesarios por ella feita. O art. 61 da lei define a commissão e não foi ella a que funcionou. Deixando saliente essa insanavel nullidade pede que seja na acta consignado o seu protesto para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
— Octacilio Carvalho de Camará.

Não se achando na mesa as listas dos eleitores por secções para por ellas se proceder á organização das mesas, na fórma da parte final do art. 14 do decreto citado, mandou o Dr. presidente que se fizesse a competente requisição, suspendendo a sessão até que fossem as mesmas remetidas.

Apresentadas á junta as listas requisitadas, foi de novo aberta a sessão. Passando

se á eleição, foram eleitos os seguintes cidadãos :

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bettecourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes : Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anysio de Aguiar Campello, Christiano Bouventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Membros effectivos : Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes : Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephano Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Membros effectivos : João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedello, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes : Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebello Braga, Adeline Guaycurús Piranema, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bittencourt.

Quarta secção

Membros effectivos : Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes : Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Membros effectivos : Antonio Eduardo Lanhoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Affonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes : Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthylio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Membros effectivos : Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes : Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leite, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Sétima secção

Membros effectivos : Alberto Desnole Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplentes : José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antonor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimento.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes : Arthur Affonso de Barros Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frederico Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Membros effectivos : Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes : Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Membros effectivos : Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes : Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Camista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos : Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes : Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Membros effectivos : Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvenio de Souza Tornel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Li boa.

Supplentes : Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Lessa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Membros effectivos : capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes : Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Djalindo Anaeto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

Sétima secção

Membros effectivos : Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes : Elviro Caldas Filho, Manoel Apparicio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

Oitava secção

Membros effectivos : Amadeu Jacques Frederico Beaupaire Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes : Henrique da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo,

Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes : Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Koerner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Mallo Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Membros effectivos : José Genesio Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Hildefonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes : Epiphânio Guees da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Arminio Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

Terceira secção

Membros effectivos : Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Vale, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calixto José de Mello.

Supplentes : Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azevedo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidade.

Quarta secção

Membros effectivos : Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes : Manoel Rodrigues de Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

Quinta secção

Membros effectivos : Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplentes : Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos : Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplentes : José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Gualyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Membros effectivos : Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplentes : Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Arthur Gerhard, Glycerio Enedino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Membros effectivos : Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplentes : Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forester, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Membros effectivos : Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Camara.

Supplentes: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Falier, capitão João Nepomuceno Caldeira do Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta secção

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavorara.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Silva.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, José Pinto Barbedo, José Pinto Vianna da Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Segunda secção

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cardoso.

Quarta secção

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Anibal Ferreira Real e Christovão Thiago de Brito.

Quinta secção

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freire, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Anibal Guilherme Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Monezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da

Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangal de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafaia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

Terceira secção

Membros effectivos: General Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves do Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Feliberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Heriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Regadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplentes: Iturbido Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhos Velloso e João Francisco da Costa Junior.

Setima secção

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvado, José de Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertence.

Oitava secção

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith de Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcante Filho e Sergio da Silva Azery.

Nona secção

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima secção

Membros effectivos: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, Eugenio Barroso do Ama-

ral, Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes Paes e Juvelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felicio de Lacerda Braga, Arthur Alexandrino da Silva Maia, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Benjamin Corrêa do Lago e Munol João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva, Eduardo Santos Gomes, Juventino Antonio dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pereira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Membros effectivos: Antonio da Silva Moraes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes do Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga, Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro Bozizio, Adherbal de Oliveira Maciel e João Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião Alves da Silva, José Mariano e Raul de Almeida Rogo.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, Israel Moniz Bittencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Membros effectivos: Jeremias Carvalho Brandão Junior, Epiphanyo Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista Rosa e Raul Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa, Accacio Antunez Pereira, Herculano Alfredo de Sampaio, José Bellens de Almeida e Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Membros effectivos: Procopio José Leite, Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho, José Paulo Nabuco Cirne, Armindo de Assumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

Sexta secção

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce, Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernandes, Arthur Baptista Saroldi e Henrique Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral de Carvalho.

Setima secção

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antonio Pereira da Silva Moraes, José de Salvador Rosa de Mattos Rozière e ...

Supplentes: Jo ... de Paulo Bohemio, Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rogo Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Carlos Octaviano de Souza Faria, Arthur Victor de Araujo, Aroldi Brazílio de Almeida, Antonio de Araujo Mello e Eugenio de Almeida Monteiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos Assumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, Antonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartlev Pinto e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Membros effectivos: Francisco Pinto de Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculano Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes, José Augusto dos Santos, José Bastos Guimarães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz da Costa Antunes.

Terceira secção

Membros effectivos: Coronel Paulino José Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto, Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel Jacintho Carraro, Pedro Hugo da Silva, Luiz Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Membros effectivos: João Roberto Ferreira Brandão, Candido Pecego Maguelli, José Maguelli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Pereira Botelho, João José da Cunha e João Cecilio de Oliveira.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

Segunda secção

Membros effectivos: Major José Maria da Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Medeiros, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor Victor dos Santos e Francisco Marque de Souza.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin, Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes: Francisco Methodio da Nobrega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgos.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, João Joaquim Fernandes Dias, Coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira, Ferdinando Ferreira Soares, capitão João Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. João Caetano da Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Membros effectivos: José Silveira do Pilar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia,

Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge Marques Pereira.

Quarta secção

Membros effectivos: José Mendes Campos, Eduardo Baldessaime, João Xavier Bastos Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino de Brito e Armando Silva.

DECIMA TRINEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: coronel Alypio Bittencourt Calazans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Membros effectivos: Manoel Presiliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioli Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylverio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta secção

Membros effectivos: Hypolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araujo, Mancel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azeredo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Abreu, Thomé Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Creder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, Ildefonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca,

Manoel Vieira Paim Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

Terceira secção

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra Pericles Euzenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Venancio Heme-terio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta secção

Membros effectivos: Amilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestro José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Viera de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Setima secção

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharico Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candido de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava secção

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona secção

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto do Almeida Ramcs, Eduardo Martins Ferreira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alterico Dias de Moraes.

Supplentes: Felipe Luiz Delduque, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, Capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel, Ma-

noel José Martins, Hermogenes Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Appolinario de Castilho Daltra, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda secção

Membros effectivos: Major Hemeterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Tiburcio Freire de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, Rodrigues Delphino Pereira, Antonio Laranjeira da Silva e João Ponciano dos Santos.

Terceira secção

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de Sá Mont'Alverne, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

Quarta secção

Membros effectivos: Alexandre Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedro, Manoel Brito Fernandes, Balthazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacophyba.

Quinta secção

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes Miguel, Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiro e Garcia Marcarenhas dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Irajá

Primeira secção

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fostes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrêa Barbosa Junior e Manoel Coelho Lage.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesario de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bentos e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silveira, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alceio Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco do Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

Quarta secção

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Himalaia, Delphim Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarapaguá

Primeira secção

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezese Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Melo, Agostinho Marques do Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonseca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildelfonso Barbosa.

Segunda secção

Membros effectivos: coronel Jacintho Felipe Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostinho Coelho da Silva, José Maria Ribeiro e Heraclito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Cosmeiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Themistocles José Ribeiro de Andrade, Anacloto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira, Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

Quinta secção

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcellos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Decleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Veneroto.

Sexta secção

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes: Luiz Bazilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

Setima secção

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Andrade e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson de Castro.

Nona secção

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Viauna, Domicio Duarte Lisboa e Antonio Ferreira de Castro.

Supplentes: Antonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira de Castro.

Decima secção

Membros effectivos: Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Alves Teixeira.

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascenção Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

Supplentes: José do Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Parataleão de Mello.

E achando-se por esta fórma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesas, do que para constar mandou que eu 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e estando conforme, foi assignada pelo mesmo presidente e mais membros da junta, commigo secretario, que a escrevi. — *Luiz Salazar da Veiga Pessoa*. Em tempo declaro: que o supplente da primeira secção da 4ª Pretoria chama-se Manoel Fernando de Mattos Guahyba, e não José Fernandes de Mattos Guahyba, como está escripto; que o membro effectivo da segunda secção da mesma pretoria é Custodio Manoel da Silva Penna, e não Manoel Custodio da Silva Pereira; que o supplente da mesma secção é Felix Pereira Marques, e não Felix de Souza Marques; que, finalmente, o membro effectivo da quarta secção da mesma pretoria é Arnaldo Mendes Lopes, e não Manoel Mendes Lopes. Do que para constar mandou o Dr. presidente fazer esta declaração por mim secretario, abaixo assignado. — *Antonio da Silva Corrêa*. — *J. L. Modesto Leal*. — *F. P. Mayrink*. — *Dr. Celso Eugenio dos Reis*. — *Heitor Lobo*. — *Alfredo Carlos Ribeiro*. — *Oscar Pereira da Rocha Paranhos*. — *Ubaldo Soares da Silva*. — *Francisco Pinto de Oliveira*. — *Bardo de Itacurussá*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 51/64	16 41/64
» Pariz.....	569	579
» Hamburgo.....	702	712
» Italia.....	—	580
» Portugal.....	—	316
» Nova York....	—	24977
Libra esterlina, em moeda.....		14\$575
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$615

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 1:000\$, 5 %	1:000\$000
Dita do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	99\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, nom.....	270\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$500
Banco da Republica do Brazil...	39\$750
Comp. Terras e Colonização.....	3\$500
Dita Seguros Brazil, c/40 %....	40\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	210\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7-%.....	210\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7%.....	94\$500
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 5 de janeiro de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na bolsa e respectiva cotação official as acções da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo», em numero de 4.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital social de 800:000\$00.

Na Secretaria da Camara Syndical acham-se archivados um exemplar das cautelas de acções e demais documentos legaes. Secretaria da Camara Syndical, 5 de janeiro de 1906.— J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1906

Assucar branco, crystal, de Maceió, 235 réis por kilo.
Dito Demerara, de Maceió, 170 réis por kilo.
Café, 6\$200 a 6\$300 a arroba.
Graxa do Rio Grande, 500 réis por kilo.
Oleo de caroço de algodão, de Maceió, 425 réis o litro.
Sebo do Rio Grande, 540 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.
— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva, £	650.000

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$70
Letras descontadas.....	353:539\$400
Letras a receber.....	7.235:429\$340

Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	13.632:556\$790
Empréstimos, contas correntes e outras.....	2.043:317\$360
Garantias por contas correntes e diversos valores..	1.746:429\$160
Diversas contas.....	1.177:213\$430
Caixa, em moeda corrente.	8.539:402\$670
	41.424:553\$020
Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros.....	11.042:307\$610
Em conta corrente com juros e com prévio aviso	733:431\$660
A prazo fixo.....	1.940:861\$600
	13.721:540\$870
Caixa matriz e filiaes.....	3.921:120\$660
Garantias por contas correntes e diversos valores.	1.746:429\$160
Diversas contas.....	8.355:821\$640
Letras a pagar.....	346:309\$360
	41.424:553\$020

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.— Pelo London & Brazilian Bank, Limited, J. Broad, manager.— C. F. Raper, accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Federal de Fundição

No escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94, paga-se aos Srs. accionistas, do dia 20 em diante, o dividendo de 15\$ por acção, correspondente a 15 % sobre o capital.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906. — A Directoria.

No escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906. — A Directoria.

Penha Longa Minas

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente e de commum accôrdo, a sociedade que gyrava sob a firma Maia Fraga & Comp., retirando-se o socio Manoel Gonçalves Maia Fraga, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio da Silva Couto com todo o activo e responsabilidade de todo o passivo social.

Penha Longa, 30 de dezembro de 1905. — Manoel Gonçalves Maia Fraga. — Antonio da Silva Couto.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame professional.

Imprensa Nacional Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:	
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mensas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canari de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005

Rio de Janeiro.— Imprensa Nacional — 1906